

ANEXO I

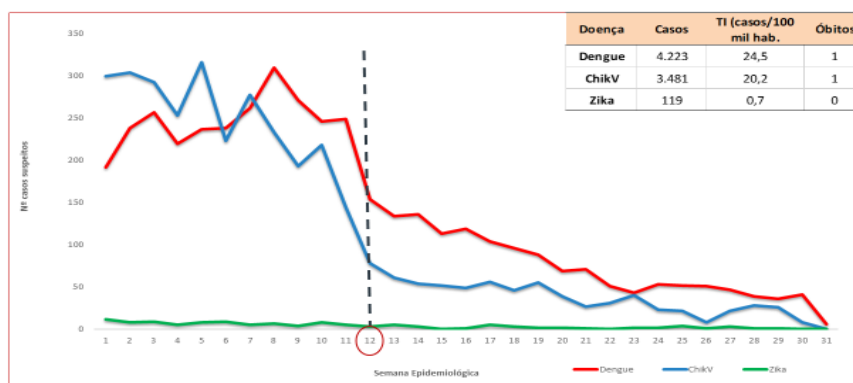


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Cenário Arboviroses / Sarampo / COVID-19

13 de agosto de 2020

Curva de casos de Dengue, Chikungunya, e Zika por SE do ERJ – SE 31/2020



Impactos da COVID-19 cobertura de visitas domiciliares para controle do *Aedes aegypti*

COMPARATIVO ENTRE OS RESULTADOS DO 1º SEMESTRE 2019-2020

Ano	1º Ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo		Meta por Ciclo
2019	4.707.188	65,9%	5.556.964	77,8%	6.197.608	86,8%	7.142.678
2020	4.552.228	63,4%	4.250.883	59,2%	4.092.355	57,0%	7.176.318

* Dados 2020 apurados em 04/08/2020

Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais. Em, 04/08/2020.

Monitoramento dos casos de sarampo - ERJ, 2019 e 2020.

Casos notificados e confirmados de sarampo no ERJ –
(de 01/01/19 até 02/08/20)

Classificação	Em 10/05/2020	Em 30/06/2020	Em 02/08/2020
Confirmados	1.347	1.667	1.758
Descartados	1.160	1.982	2.067
Em investigação	1390	291	112
Total notificados	3.897	3.940	3.937

Casos confirmados por município de residência e ano do início dos sintomas - 2019 e 2020

Nº	Municípios	2019	2020	Total Geral
1	ANGRA DOS REIS	1	1	2
2	ARARUAMA	2	1	3
3	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2	2
4	BARRA DO PIRAJÍ		2	2
5	BELFORD ROXO	39	39	78
6	C. LEVY GASPARIAN		1	1
7	CABO FRIO	2		2
8	CACHOEIRAS DE MACACU		1	1
9	CASIMIRO DE ABREU	1		1
10	DUQUE DE CAXIAS	192	92	284
11	IGUAABA GRANDE	1	1	2
12	ITABORAÍ	3	7	10
13	ITAGUAÍ	1	2	3
14	JAPERI		3	3
15	MACAÉ	1	7	8
16	MAGÉ	29	12	41
17	MARICÁ		1	1
18	MENDES		2	2
19	MESQUITA		14	14
20	NILÓPOLIS	3	14	17

Nº	Municípios	2019	2020	Total Geral
21	NITERÓI	13	79	92
22	NOVA FRIBURGO	3	36	39
23	NOVA IGUAÇU	25	133	158
24	PARATY	13	1	14
25	PATY DO ALFERES		2	2
26	PETRÓPOLIS	1	10	11
27	PINHEIRAL	1		1
28	PORTO REAL		1	1
29	QUEIMADOS		12	12
30	RIO BONITO		6	6
31	RIO DAS OSTRAS	2		2
32	RIO DE JANEIRO	135	608	743
33	SÃO GONÇALO	4	31	35
34	SÃO JOÃO DE MERITI	50	61	111
35	SÃO PEDRO DA ALDEIA		1	1
36	SAQUAREMA	1		1
37	TERESÓPOLIS	1	23	24
38	VALENÇA		25	25
39	VOLTA REDONDA		3	3
Total Geral		524	1234	1758

Casos confirmados por faixa etária e ano do início dos sintomas.

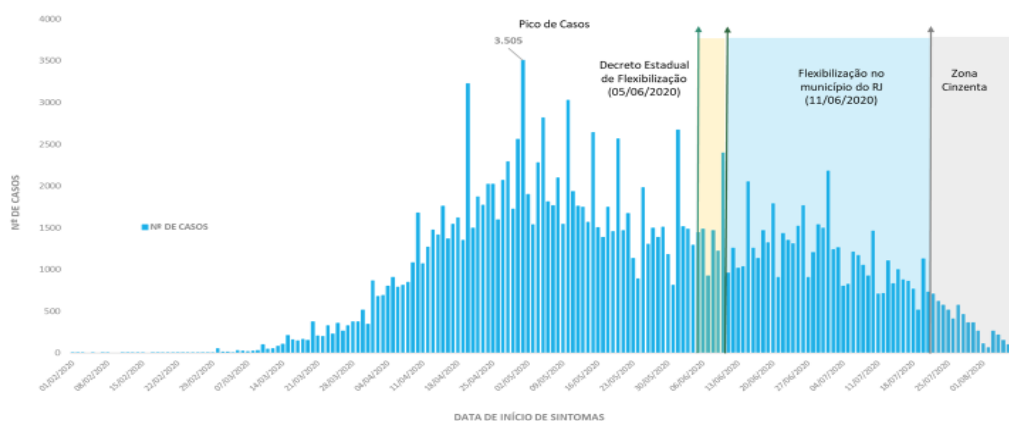
Faixa etária	2019	%	2020	%	ÓBITO 2020
0-5 meses	62	11,8%	74	6,0%	
6-11 meses	117	22,3%	144	11,7%	1
1-4 anos	137	26,1%	114	9,2%	
5-9 anos	32	6,1%	34	2,8%	
10-14 anos	22	4,2%	26	2,1%	
15-19 anos	41	7,8%	238	19,3%	
20-29 anos	71	13,5%	392	31,8%	
30-39 anos	26	5,0%	130	10,5%	
40-49 anos	6	1,1%	48	3,9%	
50-59 anos	9	1,7%	33	2,7%	
60 anos e +	1	0,2%	1	0,1%	
Total	524	100,0%	1.234	100,0%	1

60,3%

61,6%

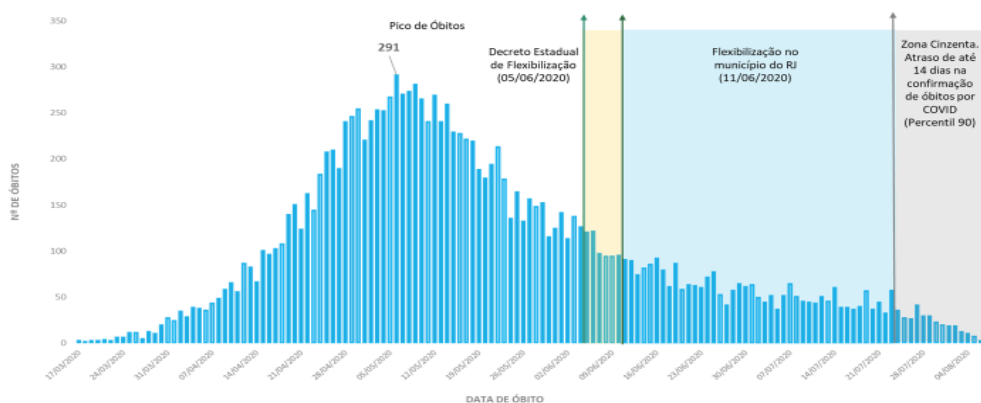
Monitoramento do Coronavírus – COVID-19

Curva de **CASOS** de COVID-19 no estado do Rio de Janeiro por data de início dos sinais e sintomas

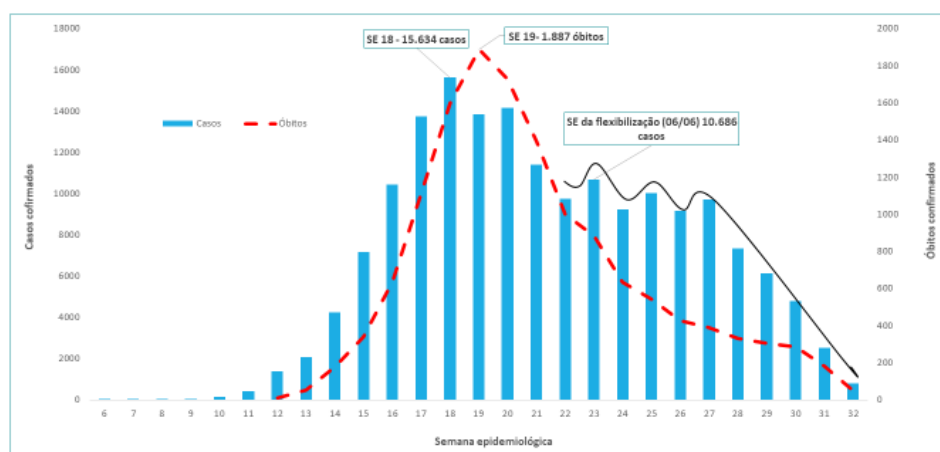


– Fonte: e-SUS VE e SIVEP GRIPE – dados até 07/08/20

Curva de **ÓBITOS** por COVID-19 no estado do Rio de Janeiro por data de ocorrência

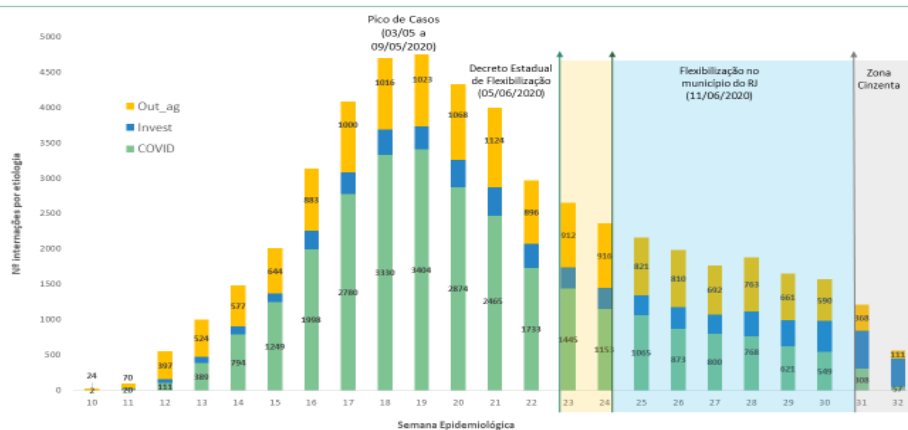


Curva de **CASOS** e **ÓBITOS** de COVID-19 no ERJ, por semana de início dos sinais e sintomas.



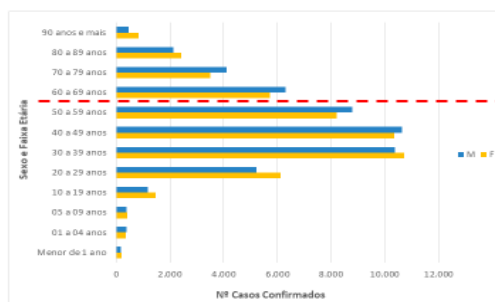
– Fonte: e-SUS VE e SIVEP GRIPE – dados até 07/08/20.

Curva de **casos de SRAG** (COVID-19/Outros agentes/Em investigação) no estado do Rio de Janeiro por semana de início dos sinais e sintomas

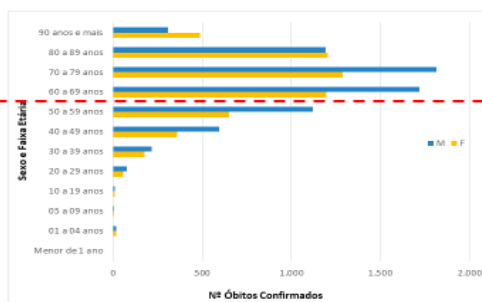


– Fonte: SIVEP GRIPE – dados até 09/08/20.

Distribuição dos **CASOS** confirmados de COVID-19 segundo **sexo e faixa etária**, Estado do Rio de Janeiro.

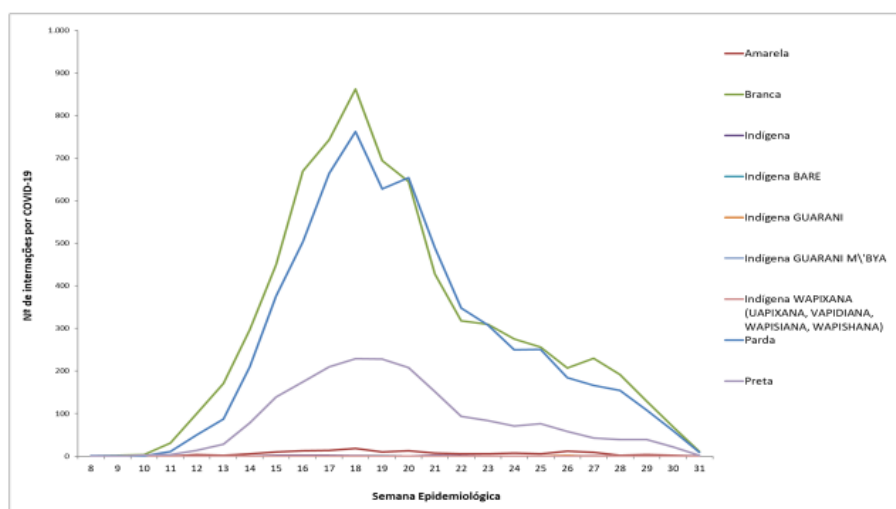


Distribuição dos **ÓBITOS** confirmados de COVID-19 segundo **sexo e faixa etária**, Estado do Rio de Janeiro.



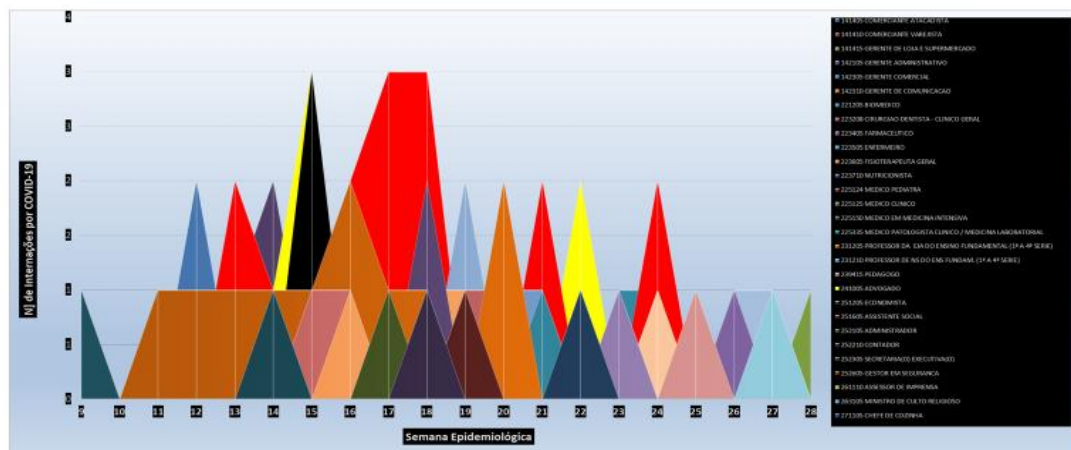
Fonte: Tabnet Covid-19, SES/RJ, dados atualizados em 24 de julho de 2020 e sujeitos a revisão.

Curva de **Internações** por COVID-19 no ERJ por **Raça/Cor**



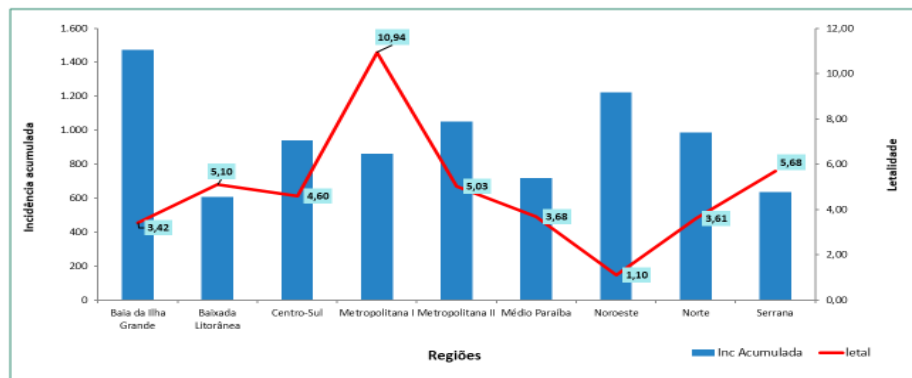
– Fonte: SIVEP GRIPE – dados até 04/08/20.

Número de **Internações** por COVID-19 no ERJ por **Ocupação**



– Fonte: SIVEP GRIPE – dados até 04/08/20.

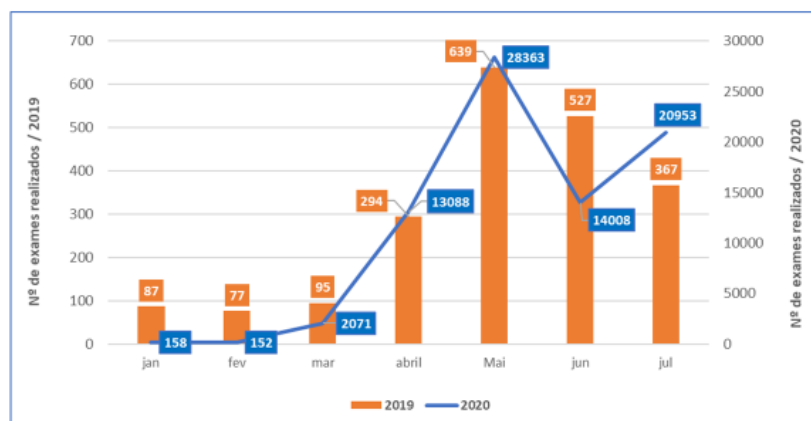
Incidência Acumulada e Letalidade por COVID-19 nas regiões do ERJ.



Fonte: Tabnet Covid-19, SES/RJ, dados atualizados em 24 de julho de 2020 e sujeitos a revisão.

Impactos da COVID-19 nas ações do LACEN

Exames realizados para Vírus Respiratórios no ERJ – 2019 e 2020



Fonte: GAL/LACEN/SES RJ

Distribuição Kit de Coleta de Swab P/ Coronavírus - ERJ (Estratégia de ampliação de testagem)

Distribuição Kit de Coleta de Swab P/ Coronavírus - ERJ (Estratégia de ampliação de testagem)												
Nº	Município	DATA DA LIBERAÇÃO PARA O LACEN					Total	Total	Total			
		05-06		06-06		Total						
		NP Kits (P/ teste)	Kit de Salto	NP Kits (P/ teste)	Kit de Salto							
1	Angra dos Reis	105	20/Jul	400	05/ago	605						
2	Aperibá	15	20/Jul	40	05/ago	55						
3	Araucária	110	27/Jul	290	05/ago	400						
4	Araruama	10	27/Jul	10	05/ago	20						
5	Araruama dos Rios	15	20/Jul	10	05/ago	25						
6	Araruama do Cuiabá	15	27/Jul	10	05/ago	25						
7	Barra do Piraí	15	20/Jul	10	05/ago	25						
8	Barra Mansa	165	20/Jul	400	05/ago	605						
9	Barra do Rio	440	20/Jul	1100	05/ago	1540						
10	Bom Jardim	10	27/Jul	10	05/ago	20						
11	Bom Jesus de Itabapoana	40		110		150						
12	Cabo Frio	180	27/Jul	480	05/ago	660						
13	Carmona de Macaé	10	27/Jul	100	05/ago	110						
14	Camburi	20	27/Jul	15	05/ago	35						
15	Campos dos Goytacases	440	20/Jul	1100	05/ago	1540						
16	Caraíba	15	20/Jul	10	05/ago	25						
17	Casimiro de Alencar	10	20/Jul	10	05/ago	20						
18	Casimiro de Moraes	10	27/Jul	10	05/ago	20						
19	Casimiro de Moraes	15	20/Jul	10	05/ago	25						
20	Casimiro de Moraes	15	27/Jul	110	05/ago	125						
21	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
22	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
23	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
24	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
25	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
26	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
27	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
28	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
29	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
30	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
31	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
32	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
33	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
34	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
35	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
36	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
37	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
38	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
39	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
40	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
41	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
42	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
43	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
44	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
45	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
46	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
47	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
48	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
49	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
50	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
51	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
52	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
53	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
54	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
55	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
56	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
57	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
58	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
59	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
60	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
61	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
62	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
63	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
64	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
65	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
66	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
67	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
68	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
69	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
70	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
71	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
72	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
73	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
74	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
75	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
76	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
77	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
78	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
79	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
80	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
81	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
82	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
83	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
84	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
85	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
86	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
87	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
88	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
89	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
90	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
91	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
92	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
93	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
94	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
95	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
96	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
97	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
98	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
99	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						
100	Comendador Levy Gasparian	15	27/Jul	10	05/ago	25						

– Fonte: LACEN – dados até 10/08/20.

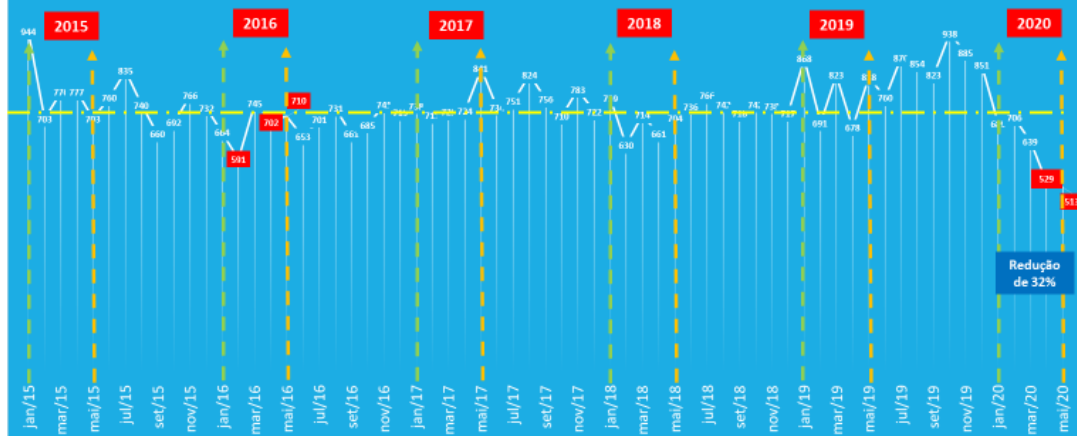
Testes para COVID-19 realizados – ERJ – março a julho.

Nº	REGIÃO	MÊS					TOTAL
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
1	NORTE	63	162	309	125	627	1286
2	B. ILHA GRANDE	40	97	320	258	504	1219
3	NOROESTE	23	131	376	429	671	1630
4	CENTRO SUL	60	252	582	684	1159	2737
5	SERRANA	177	682	1304	847	1686	4696
6	METRO 2	216	1745	2865	1171	1390	7387
7	BX LITORÂNEA	85	488	1391	1341	2038	5343
8	MD PARAÍBA	285	739	1367	1399	4257	8047
9	METRO 1	1167	9321	20636	8089	8676	47889
TOTAL		2116	13617	29150	14343	21008	80234

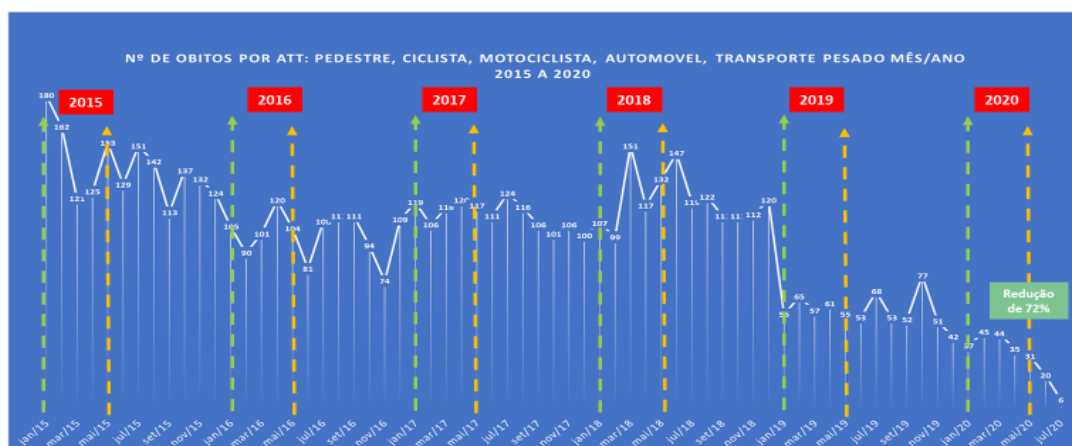
Tempo médio de liberação	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
	5	5	6	4	3
Resultados	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
	9	47	60	42	70
Detectável	9	47	60	42	70
Não detectável	89	50	37	57	30
Inconclusivo	2	3	3	1	0

– Fonte: LACEN – dados até JULHO/2020.

Nº DE INTERNAÇÕES ATT: PEDESTRE, CICLISTA, MOTOCLICISTA, AUTOMÓVEL E TRANSPORTE PESADO MÊS ANO PERÍODO 2015-2020



Fonte: TABNET SES RJ



Fonte: TABNET SES RJ



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Coberturas Vacinais no Estado do Rio de Janeiro frente ao Cenário Epidemiológico da COVID-19

SVEA / SVS / SES-RJ

13 de agosto de 2020

Coberturas Vacinais no Estado do RJ frente ao Cenário Epidemiológico da COVID-19



SES-RJ/SVS/SVEA/CVE/GI

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA - 2010 a 2020 - ESTADO RIO DE JANEIRO

META	ANO	COBERTURA GERAL	GRUPOS PRIORITÁRIOS											
			CRIANÇAS	GESTANTES	PUÉRPERAS	IDOSOS	INDÍGENAS	PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Adultos 55-59 anos	PROFESSORES	Comorbidades	População Privada de Liberdade	Funcionários do Sistema Prisional	Forças de Segurança e Salvamento
80%	2011	81,71	92,38	58,39	NH	78,72	100,5	116,47	NH	NH	NH	NH	NH	NH
	2012	83,75	90,49	76,27	NH	78,73	115,47	131,95	NH	NH	NH	NH	NH	NH
	2013	91,46	100,32	81,12	135,94	87,76	149,55	107,91	NH	NH	NH	NH	NH	NH
	2014	83,98	77,41	72,73	120,19	84,26	137,54	100,42	NH	NH	NH	NH	NH	NH
	2015	85,49	79,19	74,57	115,47	87,18	131,35	97	NH	NH	NH	NH	NH	NH
	2016	90,98	89,6	76,83	112,1	89,8	172,62	105,66	NH	NH	NH	NH	NH	NH
90%	2017	84,59	67,8	73,35	112,56	91,16	126,91	86,67	NH	99,12	NH	NH	NH	NH
	2018	70,48	58,79	68,16	98,81	82,89	143,6	88,24	NH	104,13	NH	NH	NH	NH
	2019	92,84	75,54	81,69	108,26	95,31	108,68	99,17	NH	124,44	108,46	49,98	65,22	72,81
	2020*	81,36	60,74	59,83	73,81	114,37	112,80	124,92	36,46	58,51	105,16	92,18	118,06	97,39

Obs: Puérperas (2013 em diante) / Professores (2017 em diante) / Comorbidades População Privada de Liberdade, Funcionários do Sistema Prisional e Forças de Segurança e Salvamento (2018) / Adultos (2020 em diante)

* Dados parciais

Fonte: SI-PNI / APIWEB

OBS: A campanha foi encerrada pela CGPNI/MS no dia 30/06/2020, e postergada nos grupos prioritários no RJ até o dia 10/03/2020, com abertura para toda a população após o dia 13/07/2020. A digitação das doses poderá ser feita até 31/08/2020.

DEA

Coberturas Vacinais no Estado do RJ frente ao Cenário Epidemiológico da COVID-19



Fase da Estratégia	Data para início e término da ação	Grupos prioritários	População-alvo, estimada por grupo	Doses aplicadas em período	Cobertura por grupo (%)	Cobertura de 100% (estimada)	
1ª fase	23/mar	- Idosos (60 anos e mais)	2.110.043	2.415.223	114,37		
		- Trabalhadores de saúde	437.577	546.622	124,92		
2ª fase	16/abr	- Funcionários do sistema prisional	2.060	2.432	118,06		
		- Profissionais das forças de segurança e salvamento	92.270	89.858	97,39	2.412	
		- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas	52.095	48.020	92,18	4.075	
		- População privada de liberdade					
		- Caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários	214.959	71.429	33,25	143.530	
		- Portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais	722.583	759.875	105,16		
		- Povos Indígenas	703	733	104,27		
3ª fase (I etapa)	11/mai	- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos	1.176.321	684.102	60,76	442.219	
		- Pessoas com deficiência	554.498	16.666	3,01	537.832	
		- Gestantes	164.354	28.340	19,82	66.014	
		- Puérperas	27.018	19.941	73,81	7.077	
3ª fase (II etapa)	18/mai	- Adultos de 55 a 59 anos de idade	840.960	306.800	36,46	534.160	
		- Professores das escolas públicas e privadas	160.041	93.636	58,51	66.405	
		- Outros Grupos	N/A	141.690	N/A	N/A	
Fonte: GJ, 2020. Dados sujeitos a revisão.			Total	6.505.498	5.293.167	81,36	1.212.331

DEA

Fonte: GI, 2020. Dados sujeitos a revisão.

Coberturas vacinais do esquema básico e doses de reforços do calendário nacional de vacinação da criança por tipo de vacina, grupo alvo e ano de vacinação, ERJ, 1995 a 2020*																		
Ano	Coberturas vacinais em < 1 ano de idade (esquema básico)									Coberturas vacinais em 1 ano de idade (esquema básico e reforços)								
	BCG	DTP/TetraP [®] exb ¹ **	Poliomelite	Sarampo	Hepatite B	Rotavírus Humano	Hepatite B 3 ^o dia	Meningo C	Pneumo	Tríplice Viral D1***	Tríplice Viral D2	Pneumo 100% (1 ^o ref)	Meningo 100% C (1 ^o ref)	Poliomelite (1 ^o ref)	Tríplice Bacina (DTP) (1 ^o ref)	Hepatite A		
1995	120,92	93,93	90,96	83,79														
1996	97,88	72,37	76,30	79,64														
1997	120,97	78,89	98,15	105,80														
1998	124,32	110,61	102,14	103,65														
1999	134,13	101,97	101,67	106,29	77,08													
2000	109,09	91,19	93,98	101,26	84,27													
2001	106,79	91,77	94,07	100,32	86,26													
2002	110,33	67,12	111,61	98,25	89,03													
2003	111,00	95,21	111,46		87,30							114,46						
2004	109,32	99,73	108,27		90,68							105,97						
2005	115,50	101,94	118,98		96,53							107,75						
2006	113,78	97,94	103,95		96,12							102,12						
2007	110,61	96,92	112,98		93,67	76,93						100,54						
2008	108,64	90,47	108,31		87,94	76,19						95,46						
2009	109,58	95,02	109,39		93,05	80,26						96,69						
2010	108,29	92,14	106,87		90,28	78,90						94,98						
2011	114,04	97,38	112,15		94,81	85,42		106,89	69,43			107,16						
2012	107,57	60,26	96,87		92,62	82,66		94,60	80,27			97,18						
2013	106,95	92,30	99,95		90,89			98,16	85,26			108,16	67,04	85,76	83,17	81,43	80,13	
2014	113,30	94,32	100,89		93,47	84,23		98,59	88,74			112,48	96,45	84,83	85,01	83,13	82,42	61,25
2015	110,37	93,38	99,66		93,95	83,15		98,18	88,35			97,12	81,00	85,24	83,60	76,99	79,73	91,54
2016	104,10	96,45	89,70		93,13	82,41		97,79	107,18			101,09	65,99	81,24	92,57	34,06	71,01	71,18
2017	115,38	93,49	88,76		83,52	94,66		91,32	97,21			94,29	67,96	81,40	79,83	77,20	75,97	85,40
2018	105,72	88,16	87,48		89,71	81,92		87,86	94,12			99,66	70,18	75,20	70,70	67,53	63,94	81,56
2019	76,76	53,88	71,60		72,98	49,11		74,60	76,17			94,15	75,43	71,76	70,16	58,91	39,09	75,94
2020*	44,80	38,98	40,49		42,26	29,82		39,04	39,61			45,51	29,25	41,72	41,46	32,75	38,16	38,49

Fonte: Programa Nacional de Imunizações. Em 09/08/2020 acesso em: api.datas.gov.br

(*) Dados preliminares (**) DTP até 2002, TetraVax até julho de 2012 e Pentax a partir de agosto de 2012, sarampo monovalente até 2002 e tríplice viral a partir de 2003

Não foram consideradas as coberturas vacinais no ano de implantação considerando o processo ao longo ou em meados do ano

Rotavírus - implantada a partir de 2006, Pneumo e Meningo, março e setembro 2010, hepatite A, agosto de 2014; Hepatite B 3^o dia e Penta em Agosto 2012



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Fonte: Programa Nacional de Imunizações. Em 06/08/2020 acesso <http://api.datas.gov.br/>

(*) Dados preliminares (**) DTP até 2002, Tetraavalente até julho de 2012 e Pentavalente a partir de agosto de 2012; sarampo monovalente até 2002 e tríplice viral a partir de 2003

Não foram consideradas as coberturas vacinais no ano de implantação considerando o processo ao longo ou em meados do ano

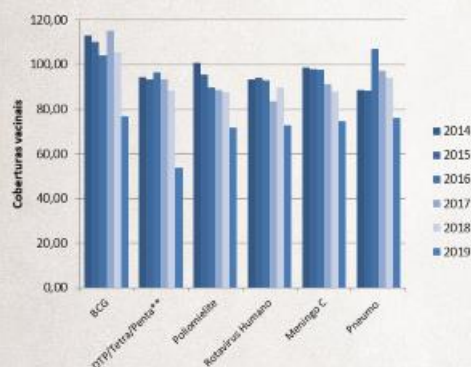
Rotavírus - implantado a partir de 2006; Pneumo e Meningo, março e setembro 2010; hepatite A, agosto de 2014; Hepatite B até 30 dias e Porto em Agosto 2012



Coberturas Vacinais no Estado do RJ frente ao Cenário Epidemiológico da COVID-19

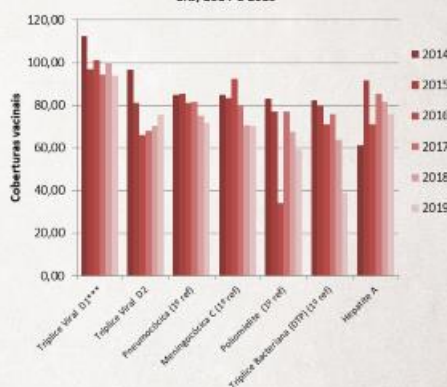


Coberturas vacinais do esquema básico em < 1 ano de idade do calendário nacional de vacinação da criança por tipo de vacina e ano de vacinação, ERJ, 2014 a 2019



Fonte: GI, 2020. Dados sujeitos a revisão.

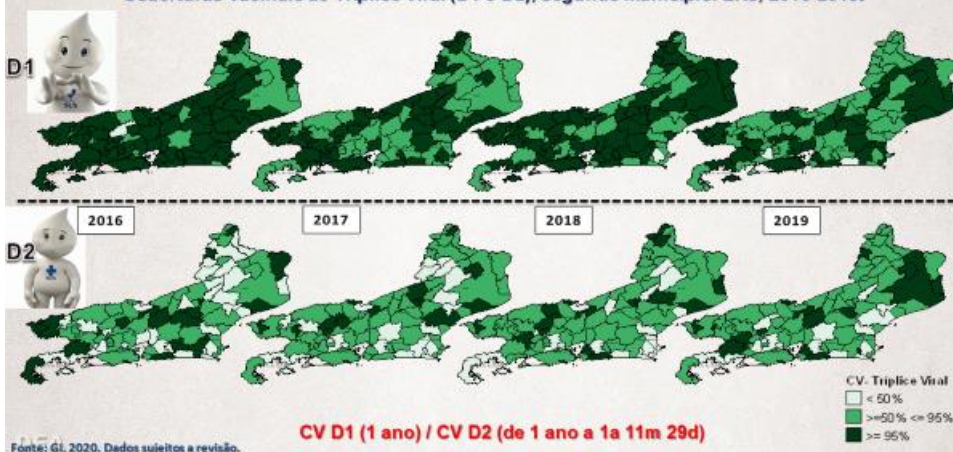
Coberturas vacinais do esquema básico em 1 ano de idade (esquema básico e reforço) do calendário nacional de vacinação da criança por tipo de vacina e ano de vacinação, ERJ, 2014 a 2019



Coberturas Vacinais no Estado do RJ frente ao Cenário Epidemiológico da COVID-19



Coberturas Vacinais de Tríplice Viral (D1 e D2), segundo município, ERJ, 2016-2019.



Fonte: GI, 2020. Dados sujeitos a revisão.

Coberturas Vacinais no Estado do RJ frente ao Cenário Epidemiológico da COVID-19



Cobertura Vacinal < 1 ano e 1 ano acumulada até julho por município, ERJ, 2020

Cód. Mun.	Município	BCG	Antitetan	Pentaval 10	Polio (9P)	Preto	Meningo C	Fólio Amarelo	Prevacite 10 (9P)	Polio (10P) 1 dose	DTT	Meningo C (9P)	T. VRIAL (D1)	T. VRIAL (D2)	Rep. A	Variação
330041 Búzios	Búzios	12,37%	12,41%	14,57%	11,07%	10,30%	13,80%	6,27%	7,40%	8,37%	8,80%	7,23%	12,00%	10,77%	11,20%	10,14%
330070 Duque de Caxias	Duque de Caxias	20,89%	13,74%	14,80%	12,27%	7,89%	13,07%	9,00%	11,69%	8,62%	8,22%	11,24%	17,00%	12,22%	11,77%	11,24%
330020 Itaboraí	Itaboraí	77,12%	66,30%	64,64%	61,87%	30,57%	49,19%	41,74%	41,49%	63,18%	64,29%	41,49%	64,29%	41,70%	64,29%	64,29%
330227 Japerão	Japerão	1,18%	8,44%	10,18%	8,44%	8,89%	7,78%	9,47%	3,21%	2,20%	2,84%	3,89%	24,38%	13,10%	8,29%	7,10%
330220 Macé	Macé	85,67%	67,37%	72,52%	44,71%	41,72%	69,82%	44,51%	64,90%	45,50%	65,61%	65,32%	67,00%	62,44%	62,17%	61,70%
330235 Miracema	Miracema	24,98%	20,08%	21,07%	20,20%	15,11%	30,27%	14,79%	29,90%	15,01%	14,29%	30,27%	24,07%	24,07%	29,00%	27,70%
330300 Niterói	Niterói	15,31%	7,07%	8,44%	8,14%	14,92%	8,24%	2,88%	4,40%	4,04%	3,34%	6,00%	13,34%	7,49%	8,61%	4,28%
330350 Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	34,32%	11,37%	12,44%	9,32%	8,70%	11,31%	5,00%	8,09%	5,32%	5,89%	5,52%	10,19%	7,57%	5,14%	7,10%
330414 Quaramirim	Quaramirim	34,82%	35,42%	39,70%	34,22%	20,37%	33,43%	29,45%	41,00%	35,22%	39,60%	39,60%	50,19%	24,47%	36,42%	36,42%
330445 Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	51,94%	28,79%	40,90%	37,71%	42,22%	37,78%	40,27%	41,07%	41,40%	40,32%	48,39%	44,08%	34,45%	55,50%	40,79%
330510 São João de Meriti	São João de Meriti	7,94%	1,87%	2,14%	1,82%	2,27%	0,91%	2,02%	0,92%	1,32%	1,74%	0,91%	4,49%	2,74%	1,29%	5,40%
330553 Teresopolis	Teresopolis	29,37%	25,32%	25,34%	21,84%	20,14%	16,21%	14,53%	16,61%	14,84%	11,71%	13,44%	21,14%	22,14%	22,11%	22,11%
Metro I																
330071 Araruama	Araruama	72,53%	80,84%	86,48%	77,55%	78,70%	73,77%	73,77%	76,70%	72,33%	100,00%	77,24%	78,70%	70,68%	70,68%	72,33%
330040 Araruama do Itapiranga	Araruama do Itapiranga	30,84%	36,97%	39,81%	24,18%	14,92%	39,04%	23,13%	27,74%	31,38%	24,18%	32,89%	44,22%	42,09%	38,44%	39,74%
330090 Cambú	Cambú	44,09%	41,32%	55,63%	42,91%	54,04%	52,42%	55,63%	52,42%	55,63%	55,63%	55,63%	55,63%	55,63%	55,63%	55,63%
330115 Cardoso Moreira	Cardoso Moreira	24,88%	45,28%	55,28%	50,44%	54,40%	72,54%	55,68%	104,72%	102,44%	115,20%	115,20%	115,20%	102,44%	101,74%	105,40%
330205 Itaboraí	Itaboraí	41,44%	50,77%	62,31%	71,38%	72,31%	87,49%	41,44%	84,42%	87,49%	149,22%	84,18%	112,31%	71,38%	87,49%	83,38%
330210 Itaocara	Itaocara	38,99%	31,99%	37,18%	34,58%	34,22%	33,79%	42,38%	40,38%	49,39%	90,97%	44,12%	74,61%	41,42%	40,68%	64,12%
330220 Itaperuna	Itaperuna	92,75%	75,00%	74,62%	77,22%	72,18%	67,74%	45,72%	67,52%	56,28%	71,18%	71,78%	75,00%	56,28%	54,04%	53,02%
330230 Laje do Muriaé	Laje do Muriaé	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	8,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	12,00%	22,00%	22,00%	22,00%
330300 Miracema	Miracema	22,73%	25,28%	40,00%	25,00%	21,69%	28,47%	6,10%	29,18%	25,74%	24,41%	32,44%	34,41%	10,83%	34,58%	34,58%
330310 Natividade	Natividade	109,34%	93,88%	97,88%	87,15%	89,83%	79,11%	65,70%	71,04%	79,11%	106,92%	72,40%	65,70%	56,31%	57,62%	57,62%
330410 Poreciópolis	Poreciópolis	102,93%	97,16%	94,48%	102,04%	91,94%	94,48%	104,44%	94,51%	92,94%	121,12%	94,51%	94,51%	80,71%	71,14%	71,14%
330470 Santo Antonio de Pádua	Santo Antonio de Pádua	44,14%	40,47%	43,31%	34,02%	22,12%	48,44%	34,43%	16,59%	19,27%	11,34%	38,27%	37,80%	49,41%	42,05%	43,83%
330513 São José de Iguai	São José de Iguai	11,32%	22,44%	22,44%	27,17%	27,17%	27,17%	9,48%	22,44%	22,44%	27,17%	20,28%	38,49%	20,28%	22,44%	11,11%
330514 Vassouras	Vassouras	124,12%	80,00%	81,14%	82,11%	82,11%	82,11%	82,11%	82,11%	82,11%	82,11%	82,11%	102,11%	82,11%	82,11%	82,11%
MOCOSTE																
330070 Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes	35,73%	18,18%	22,68%	30,44%	21,83%	29,38%	19,21%	26,74%	19,21%	22,31%	26,74%	29,38%	24,74%	24,74%	25,44%
330073 Carapicuíba	Carapicuíba	30,44%	39,22%	40,74%	27,44%	27,44%	27,44%	27,44%	27,44%	27,44%	27,44%	27,44%	27,44%	27,44%	27,44%	27,44%
330140 Conceição de Macabu	Conceição de Macabu	54,47%	52,08%	57,11%	51,18%	54,71%	57,08%	23,82%	31,76%	40,59%	49,41%	55,09%	74,12%	71,47%	61,70%	67,44%
330240 Macaé	Macaé	7,74%	5,23%	4,29%	5,23%	5,58%	6,54%	2,26%	2,32%	1,94%	2,44%	2,38%	5,31%	4,24%	4,44%	3,97%
330414 Quissamã	Quissamã	107,17%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%
330480 São Fidélis	São Fidélis	77,72%	54,14%	55,23%	50,89%	40,12%	43,19%	38,87%	64,14%	41,92%	47,51%	60,48%	73,42%	7,23%	42,57%	40,10%
330470 São Francisco de Itapiranga	São Francisco de Itapiranga	33,31%	48,08%	52,34%	23,88%	30,68%	33,47%	35,58%	65,11%	45,83%	35,21%	40,88%	52,44%	42,42%	53,03%	34,07%
330520 São João da Barra	São João da Barra	23,81%	27,62%	24,42%	42,42%	22,42%	39,22%	21,61%	22,42%	24,42%	39,22%	24,42%	24,42%	24,42%	24,42%	24,42%
NORTE																
330540 São João do Rio	São João do Rio	26,24%	21,42%	28,43%	25,14%	25,14%	25,14%	25,14%	25,14%	25,14%	25,14%	25,14%	25,14%	25,14%	25,14%	25,14%

Fonte: GI, 2020. Dados sujeitos a revisão.

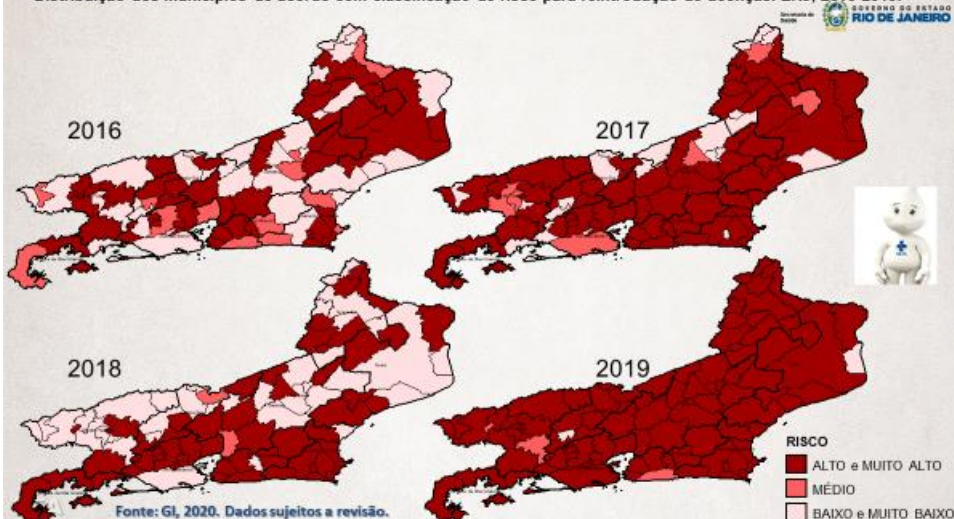
Coberturas Vacinais no Estado do RJ frente ao Cenário Epidemiológico da COVID-19



Cobertura Vacinal < 1 ano e 1 ano acumulada até julho por município, ERJ, 2020

Cód. Mun.	Município	BCG	Reb. Antet	Pentaval 10	Polio (9P)	Preto	Meningo C	Fólio Amarelo	Prevacite 10 (9P)	Polio (10P) 1 dose	DTT	Meningo C (9P)	T. VRIAL (D1)	T. VRIAL (D2)	Rep. A	Variação
330005 BOM JARDIM	Bom Jardim	5,00%	55,00%	53,00%	68,32%	55,40%	48,73%	41,42%	62,13%	58,78%	74,73%	63,55%	63,55%	63,55%	48,73%	43,84%
330090 Cachoeira de Macaú	Cachoeira de Macaú	9,21%	11,88%	14,24%	14,40%	7,80%	14,93%	14,34%	10,47%	8,91%	13,07%	10,10%	7,13%	9,20%	13,37%	7,13%
330110 Cantagalo	Cantagalo	82,34%	70,24%	71,41%	75,74%	74,24%	83,12%	34,29%	51,81%	40,89%	40,89%	45,44%	60,88%	79,22%	64,83%	62,48%
330120 Carmo	Carmo	74,93%	64,30%	61,04%	68,44%	60,81%	55,38%	34,78%	61,41%	64,01%	71,91%	34,99%	65,47%	9,77%	43,90%	61,44%
330150 Cordeiro	Cordeiro	101,37%	70,72%	44,19%	102,02%	51,99%	52,88%	68,48%	54,88%	58,08%	77,88%	50,28%	52,08%	55,48%	62,38%	62,38%
330160 Duas Barras	Duas Barras	18,78%	7,82%	7,82%	1,88%	18,78%	13,12%	7,82%	0,00%	0,00%	7,78%	0,00%	37,82%	3,78%	11,28%	15,08%
330180 Guapimirim	Guapimirim	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%	48,49%
330440 Macaé	Macaé	55,22%	63,10%	61,89%	44,40%	39,47%	42,48%	21,44%	12,74%	10,42%	14,99%	42,48%	47,22%	25,44%	40,38%	33,88%
330340 Nova Friburgo	Nova Friburgo	75,64%	53,78%	63,33%	45,44%	43,14%	49,24%	40,11%	47,12%	38,42%	48,32%	55,48%	69,27%	55,02%	39,77%	54,88%
330350 Petrópolis	Petrópolis	42,22%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%	47,75%
330440 Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena	56,74%	60,61%	67,88%	61,18%	67,27%	64,04%	9,70%	67,88%	33,94%	53,33%	75,18%	101,82%	31,82%	56,74%	58,18%
330511 São José do Vale do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto	115,62%	103,38%	103,38%	111,78%	58,61%	105,11%	112,99%	88,47%	74,48%	48,18%	72,88%	127,74%	70,27%	78,83%	77,08%
330520 São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%	79,32%
330370 Sumaré	Sumaré	32,42%	74,74%	74,74%	44,32%	37,87%	57,89%	42,42%	81,05%	48,42%	58,93%	88,42%	55,79%	49,47%	54,74%	54,74%
330380 Teresopolis	Teresopolis	22,22%	49,48%	80,42%	49,77%	35,37%	49,48%	38,44%	34,48%	31,42%	38,79%	42,41%	48,44%	41,11%	48,41%	34,72%
330520 Tralense de Moura	Tralense de Moura	3,00%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%
SERRANA																
330022 Araruama	Araruama	61,44%	37,42%	40,33%	53,31%	23,62%	34,44%	20,44%	34,22%	17,18%	13,84%	29,11%	42,93%	24,93%	30,70%	24,93%
330023 Araruama dos Búzios	Araruama dos Búzios	97,01%	45,14%	52,13%	52,13%	27,61%	51,74%	24,04%	44,89%	34,20%	41,69%	30,32%	50,70%	31,18%	43,44%	44,18%
330025 Araruama do Cabo	Araruama do Cabo	47,23%	51,04%	51,93%	44,14%	20,24%	29,22%	21,62%	41,04%	38,44%	38,44%	40,83%	45,19%	30,68%	43,44%	35,44%
330070 Cabo Frio	Cabo Frio	81,04%	51,24%	52,82%	49,02%	30,18%	48,02%	24,84%	49,10%	39,09%	45,22%	45,27%	37,48%	44,72%	54,44%	51,09%
330150 Calmon de Azevedo	Calmon de Azevedo	45,98%	40,80%	40,80%	41,61%	40,80%	48,47%	44,18%	44,18%	44,18%	44,18%	44,18%	44,18%	44,18%	44,18%	44,18%
330187 Guimaraes	Guimaraes	44,48%	41,84%	53,84%	50,44%	27,34%	58,02%	21,94%	24,40%	19,94%	11,97%	53,88%	39,17%	51,84%	48,83%	51,19%
330442 Rio das Ostras	Rio das Ostras	77,38%	42,14%	45,09%	36,42%	34,73%	43,22%	31,22%	30,64%	10,23%	9,92%	32,17%	45,44%	29,42%	28,41%	31,33%
330520 São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia	4,09%	42,42%	42,78%	53,89%	18,18%	38,68%	11,38%	27,79%	11,93%	12,46%	31,42%	32,88%	32,88%	32,88%	32,88%
330550 Saquarema	Saquarema	58,24%	33,80%	34,40%	25,44%	14,50%	30,22%	19,22%	22,07%	20,48%	14,11%	24,44%	22,67%	24,44%	25,38%	25,38%
VALADARES																
330030 Barra do Piraí	Barra do Piraí	82,02%	62,44%	62,44%	64,44%	49,11%	52,44%	27,61%	52,44%	28,88%	31,54%	34,22%	44,11%	44,11%	44,11%	44,11%
330032 Barra Mansa	Barra Mansa	73,22%	72,16%	72,16%	73,04%	84,14%	74,42%	63,44%	117,04%	68,88%	64,67%	62,42%	77,54%	62,22%	64,24%	64,81%
330042 Bertioga	Bertioga	49,22%	21,60%	21,62%	14,07%	17,74%	24,39%	13,64%	42,74%	41,06%	42,36%	15,52%	38,62%	54,05%	18,66%	24,41%
330043 Bom Jesus	Bom Jesus	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%	74,81%
330044 Piraí	Piraí	58,16%	10,41%	10,83%	19,57%	14,90%	13,67%	63,88%	88,77%	73,24%	125,16%	91,84%	188,14%	174,97%	83,37%	86,34%
330045 Porto Real	Porto Real	116,16%	10,20%	10,39%	120,00%	154,90%	132,42%	61,30%	114,39%	72,07%	146,17%	101,80%	126,22%	174,97%	113,68%	107,27%
330046 Resende	Resende	12,71%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%	39,26%
330047 Rio Claro	Rio Claro	70,87%	61,79%	70,68%	64,24%	51,17%	65,22%	43,52%	55,80%	39,30%	48,48%	64,13%	74,09%	62,42%	68,22%	68,22%
330048 Rio das Flores	Rio das Flores	14,41%	73,44%	73,44%	66,46%	47,68%	77,87%	74,14%	117,44%	84,72%	84,72%	99,02%	120,02%	105,69%	80,49%	84,74%
330049 Volta Redonda	Volta Redonda	24,60%	58,98%	58,98%	58,47%	52,85%	59,27%	40,88%	30,47%	51,07%	65,11%	47,01%	53,44%	39,72%	47,00%	41,17%
330050 Volta Redonda	Volta Redonda	59,48%	61,27%	62,12%	60,26%	58,90%	51,24%	26,14%	44,98%	29,92%	46,26%	41,16%	52,66%	46,92%	49,59%	41,17%
330051 Volta Redonda	Volta Redonda	83,17%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%	64,44%

Distribuição dos municípios de acordo com classificação de risco para reintrodução de doenças. ERJ, 2016-2019.



Coberturas Vacinais no Estado do RJ frente ao Cenário Epidemiológico da COVID-19

Distribuição dos municípios, conforme as coberturas vacinais (CV).

Vacina	Coberturas vacinais						Total de municípios
	0% a <50%	%	≥50% a <Meta	%	≥Meta	%	
BCG (Meta 90%)	51	55,4	37	40,2	4	4,3	92
FA (Meta 95%)	85	92,4	7	7,6	0	0,0	92
Hepatite A (Meta 95%)	72	78,3	20	21,7	0	0,0	92
Meningocócica C (Meta 95%)	63	68,5	28	30,4	1	1,1	92
Penta/DTP (Meta 95%)	66	71,7	24	26,1	2	2,2	92
Pneumocócica 10V (Meta 95%)	51	55,4	40	43,5	1	1,1	92
Poliomielite (Meta 95%)	62	67,4	29	31,5	1	1,1	92
Rotavírus humano (Meta 90%)	56	60,9	35	38,0	1	1,1	92
Triplúce viral DI (Meta 95%)	51	55,4	38	41,3	3	3,3	92

Fonte: SIPNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS (Dados parciais de Janeiro a Junho de 2020, obtidos em 07 de Julho de 2020)
Obs: Nos estados de AL, CE, PB, PE, RN e SE, a vacina Febre Amarela, será implantada gradualmente em 2020.

Fonte: GI, 2020. Dados sujeitos a revisão.

DEA

Coberturas Vacinais no Estado do RJ frente ao Cenário Epidemiológico da COVID-19

- Ofício 129/2020/SVS/MS - Apresenta a Avaliação e Monitoramento das Coberturas Vacinais no período de Janeiro a Junho de 2020, registrados nos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunizações no primeiro semestre de 2020, diante do cenário epidemiológico do COVID-19.

Alguns possíveis fatores para a questão do registro a saber:

- Não registro ou atraso no registro dos boletins de doses aplicadas, no sistema de informação.
- Erro de digitação dos boletins de doses aplicadas.
- Não transmissão para a base nacional de imunização dos dados registrados.
- Desatualização dos registros de nascimento no SINASC.
- Desatualização do cadastrado da população adscrita no território das unidades de atenção primária em saúde.
- Processo de movimentação populacional entre municípios.
- Unidades da APS que ainda não implantaram o E-SUS AB.
- Erros de CNES de unidades e de transmissor do E-SUS!

DEA

❑ **Medidas que poderiam ser adotadas para melhoria das coberturas vacinais nos territórios municipais, visando minimizar a vulnerabilidade da população às doenças imunopreveníveis, tais como:**

- Integração das ações de vacinação com as ESF e dos ACS e, também, com as ações de assistência à saúde e vacinação dos povos indígenas.
- Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais (MRC), que também poderia ser realizado para resgate de não vacinados e verificação se os indicadores de vacinação representam a real cobertura na população alvo.
- Registro individual e por residência, seja instalado e alimentado por todas as salas de vacinas de cada município, mantendo-se a regularidade e oportunidade na transmissão dos dados para base nacional, sendo imprescindível a identificação do cidadão pelo CPF ou CNS.
- Importância de realização de ações integrando outras equipes de apoio e multidisciplinar como o PSE, principalmente na vacinação do adolescente.
- Reestruturação da rede através de contratação de RH, aquisição de equipamentos de informática, serviços de rede de internet e avanço na implantação do E-SUS x SIPNI.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

ANEXO III

Secretaria Extraordinária de
Enfrentamento ao Covid-19



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Indicadores do Painel do Nível de risco para COVID-19 no ERJ

Baseado no instrumento para Apoio à Tomada de Decisão na Resposta à Pandemia da COVID-19 na Esfera Local publicado em parceria entre Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).

CÁLCULO E FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

Eixo	Indicador	Cálculo	Fonte
Capacidade do sistema de saúde	Taxa de ocupação de leitos UTI adulto por SRAG (COVID-19)	N° de leitos ocupados/ n° de leitos disponíveis *100	SES*
	Taxa de ocupação de leitos clínicos adulto por SRAG (COVID-19)	N° de leitos ocupados/ n° de leitos disponíveis *100	
	Previsão de esgotamento de leitos de UTI	$n=\log(A/B;C)*400^1$	
Epidemiológico	Variação do número de óbitos por SRAG ²	n° de óbitos SRAG (última SE)- óbitos SRAG (antepenúltima SE)/ n° de óbitos da antepenúltima SE	SIVEP**
	Variação do número de casos de SRAG ²	n° de casos SRAG (última SE)- casos SRAG (antepenúltima SE)/ n° de casos da antepenúltima SE	
	Taxa de positividade para COVID-19 (%)	n° de amostras +/ n° de amostras para vírus respiratórios	GAL***

Fonte: Instrumento para Apoio à Tomada de Decisão na Resposta à Pandemia da COVID-19 na Esfera Local, adaptado.

¹n: número de dias até o esgotamento; A: Número de leitos de UTI disponíveis para COVID; B: Número de leitos de UTI para COVID ocupados; C: Média de leitos ocupados nos últimos 7 dias (base do logaritmo).

²Para calcular a variação do número de óbitos/casos por SRAG, deve-se utilizar o número de óbitos/casos por SRAG de duas semanas epidemiológicas (SE) anteriores e o número de óbitos/casos por SRAG da SE que foi finalizada.

* SES - Secretaria de Estado de Saúde

** SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP/Gripe)

*** GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial

NOVO CORONAVÍRUS

INDICADORES E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

EIXO	Indicadores	Risco Muito Alto	Risco Alto	Risco Moderado	Risco Baixo	Risco Muito Baixo
Capacidade do sistema de saúde	Taxa de ocupação de leitos UTI Adulto por SRAG (COVID-19)	≥85% 12 pontos	≥70% <85% 9 pontos	≥50% <70% 6 pontos	≥25% <50% 3 pontos	<25% 0 pontos
	Taxa de ocupação de leitos clínicos adulto por SRAG (COVID-19)	≥85% 8 pontos	≥70% <85% 6 pontos	≥50% <70% 4 pontos	≥25% <50% 2 pontos	<25% 0 pontos
	Previsão de esgotamento de leitos de UTI	Até 6 dias 4 pontos	7 a 21 dias 3 pontos	22 a 35 dias 2 pontos	36 a 56 dias 1 ponto	57 dias ou + 0 pontos
Epidemiológicos	Variação do número de óbitos por SRAG	≥+20% 8 pontos	≥+5% <+20% 6 pontos	≥-5% <+5% 2 pontos	De -5% a -20% 1 ponto	>-20% 0 pontos
	Variação do número de casos por SRAG	≥+20% 4 pontos	≥+5% <+20% 3 pontos	≥-5% <+5% 2 pontos	De -5% a -20% 1 ponto	>-20% 0 pontos
	Taxa de positividade para COVID-19 (%)	≥50% 4 pontos	≥30% <50% 3 pontos	≥15% <30% 2 pontos	≥5% <15% 1 ponto	<5% 0 pontos

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SEGUNDO AVALIAÇÃO DE RISCO

Pontos	Risco	Sinalização	Medidas de Distanciamento
0	Risco Muito Baixo	Verde	Distanciamento Social Seletivo 1
1 a 9	Risco Baixo	Amarelo	Distanciamento Social Seletivo 2
10 a 18	Risco Moderado	Laranja	Distanciamento Social Ampliado 1
19 a 30	Risco Alto	Vermelho	Distanciamento Social Ampliado 2
31 a 40	Risco Muito Alto	Roxo	Restrição Máxima

Painel dos Indicadores COVID-19 no ERJ

Eixo	Indicador	Cálculo	Fonte	Resultado/pontuação	Nível de recomendação
Capacidade do sistema de saúde	Taxa de Ocupação de Leitos UTI Adulto por SRAG	Nº de leitos ocupados/nº de leitos disponíveis *100	SES	Resultado 46,84	Baixo
				Pontuação 3	
	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos Adulto por SRAG	Nº de leitos ocupados/nº de leitos disponíveis *100		Resultado 22,09	
				Pontuação 0	
	Previsão de Esgotamento de leitos de UTI (risco)	$n = \log(A/B/C) * 400$		Resultado 72	
Epidemiológico				Pontuação 0	
	Variação do número de óbitos por SRAG ¹	nº de óbitos SRAG (última SE) / nº de óbitos SRAG (antepenúltima SE) / nº de óbitos da antepenúltima SE	SIVEP	Resultado -19,60	
				Pontuação 1	
	Variação do número de casos por SRAG ¹	nº de casos SRAG (última SE) / nº de casos SRAG (antepenúltima SE) / nº de casos da antepenúltima SE		Resultado -24,35	
				Pontuação 0	
	Taxa positividade para Covid19 ² (%)	nº de amostras +/- nº de amostras para vírus respiratórios	GAL/LACEN	Resultado 42,22	
				Pontuação 3	
Total de pontos				7	

¹Razão dos dados da SE 29 em relação a SE 27²Acumulados até 3/08/2020. Sujeito à alteração

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	Variação do número de óbitos por SRAG (SE29/SE27)	Variação do número de Casos por SRAG (SE29/SE27)	Taxa positividade para Covid19	Total de pontos	Classificação Final
BAIA DE ILHA GRANDE	15,38	-28,36	45,22	12	Moderado
BAIXADA LITORÂNEA	26,67	25,00	41,14	18	Moderado
CENTRO SUL FLUMINENSE	-57,89	-37,50	33,68	6	Baixo
MÉDIO PARAIBA	-27,66	-37,88	38,01	6	Baixo
METROPOLITANA I	-24,49	-23,15	44,96	6	Baixo
METROPOLITANA II	-33,90	-20,86	42,41	6	Baixo
NOROESTE FLUMINENSE	30,00	-41,67	35,87	14	Moderado
NORTE FLUMINENSE	-12,50	-32,64	33,47	7	Baixo
SERRANA	14,63	-26,53	34,47	12	Moderado

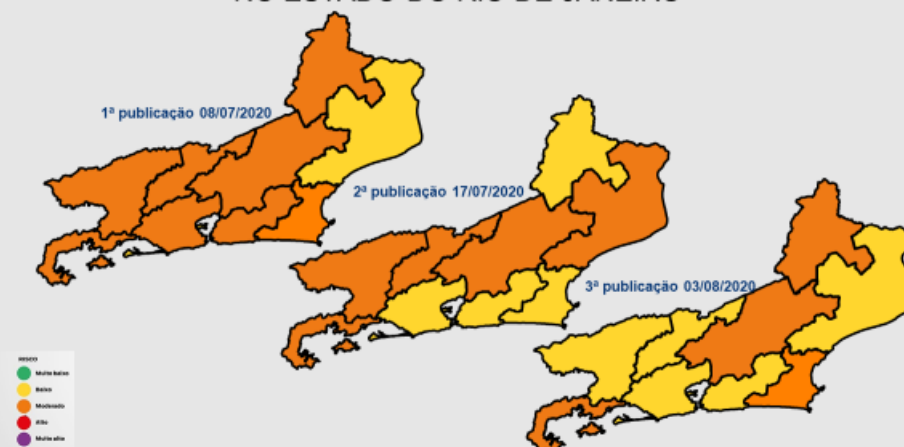
Dados extraídos em 03/08/2020 às 9:00
Sujeito a alteração.

MAPA DE RISCO DA COVID-19 DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO

Semana 29-27



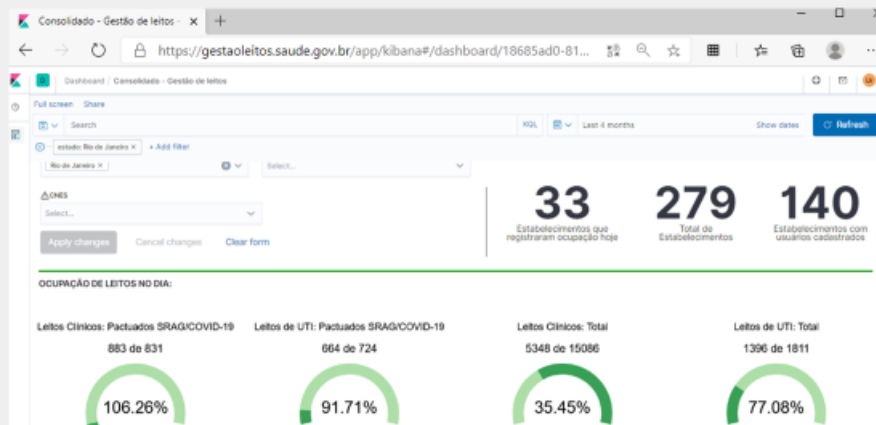
EVOLUÇÃO DO MAPA DE RISCO DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Limitações dos indicadores

- Municípios com poucos casos tendem a ter um impacto maior na variação.
- Mudanças diárias, conforme a atualização das informações disponíveis no SIVEP.
- Impossibilidade de utilizar o sistema de gestão de leitos para informação de ocupação na esfera Municipal.

Sistema de Gestão de Leitos



Considerações

- A importância do registro das informações nos Sistemas de informação.

Discrepância das informações nos níveis Municipais e Estadual, devido a utilização de diferentes variáveis (casos COVID-19 X internação por SRAG).

Proposta para os Municípios

Formulário para cálculo do indicador de taxa de ocupação

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaGMV-uY-QmViPWwM3z2LiyJ1sneRN_8rp18VMI-EpiDhNIQ/viewform

- Indicação de um ponto focal no Município
- Preenchimento diário do formulário ao final do dia.

Secretaria Extraordinária de
Enfrentamento ao Covid-19



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SEC-COVID

sec-covid19@saúde.rj.gov.br

tel: 21-23333995

ANEXO IV

Aquisição pelo Ministério da Saúde de Medicamentos para intubação de pacientes com COVID-19

RAFAELA PEIXOTO

Coordenadora de Gestão de Assistência Farmacêutica
SAFIE-SGAIS-SES/RJ

CIB AGOSTO/2020



➤ Histórico

- Relatos de desabastecimento de medicamentos para intubação
- Agenda CONASS / CONASEMS/ MS
- Eleição de lista prioritária com 22 itens: CMM e Cobertura
- **Leitos UTI/COVID no Plano de Contingência** (independente de forma de adm) – considerados os leitos pactuados na CIB JULHO/2020, independente de habilitação;
 - Revisão em conjunto com o COSEMS-RJ
- Formulário Eletrônico – **resposta semanal:** gestao.farmacia18@gmail.com

➤ Estratégias do MS

- Requisição administrativa
- Aquisição Internacional - OPAS
- ARP federal

➤ Requisição Administrativa

- RJ contemplado em 2 pautas no final de julho/2020;
 - Laboratórios: Cristália, Blau;
- **Atendimento:** 31/07/2020 – 33 municípios contemplados = 67 unidades atendidas
- **Critérios para atendimento:** **unidades com estoque zerado ou cobertura menor que 31/07/2020** – segundo dados preenchidos e enviados através do formulário eletrônico

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	COBERTURA (dias)	COBERTURA (dias)	OBSERVAÇÕES
CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML	AMPOLA 5 ML	3	4	
CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML	AMPOLA 10 ML	0	ESTOQUE REGULADOR	
FENTANIL, CITRATO 0,05 MG/ML	AMPOLA 10 ML	4	7	
FENTANIL, CITRATO 0,05 MG/ML	AMPOLA 5 ML	-	-	AJUSTADO PARA DEMANDA 10ML
FENTANIL, CITRATO 0,05 MG/ML	AMPOLA 2 ML	-	-	AJUSTADO PARA DEMANDA 10ML
MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA 5 ML	-	-	AJUSTADO PARA DEMANDA 10ML
MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA 3 ML	-	-	AJUSTADO PARA DEMANDA 10ML
MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA 10 ML	1	2	
PROPOFOL 10 MG/ML	AMPOLA 20 ML	0	ESTOQUE REGULADOR	
ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML	AMPOLA 5 ML	6	7	
SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ LIOF. INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1	2	

➤ SRP Federal

- Licitação - modalidade Pregão - forma eletrônica- tipo menor preço -Sistema de Registro de Preços: **em andamento**
- Manifestação IRP no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET em **10/07/2020** (consumo p/ 2 meses)

ANEXO V

➤ SRP Federal

- Licitação - modalidade Pregão - forma eletrônica- tipo menor preço -Sistema de Registro de Preços: **em andamento**
- Manifestação IRP no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET em **10/07/2020** (consumo p/ 2 meses)

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020



- Dispõe sobre a **transferência de incentivos financeiros** aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

Base Legal:

- Considera a **Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017**, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;



- Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, descritos no anexo a esta Portaria, para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.
- § 1º O valor a ser transferido aos Municípios e ao Distrito Federal atende as regras de incentivo financeiro de **custeio** às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola instituídas no art. 12 da Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017.



- § 3º Esse incentivo financeiro se direciona à todos os municípios brasileiros, para todas as escolas da rede básica pública de ensino, sejam essas municipais, estaduais ou federais, contemplando creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, independente de serem aderidos ao Programa Saúde na Escola.

PARA TODOS OS MUNICÍPIOS
Através da metodologia
do PSE.

A PORTARIA Nº 2.027, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Revogou o parágrafo único do art. 2º e os § 1º e 2º do art. 3º. da Portaria 1857/2020.

- Definiu “que prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do (RAG) do respectivo ente federativo beneficiado.”
- Ressalta que a transferência de recursos ocorre em caráter “excepcional e temporário”.
- Reforça que as orientações sobre a realização de ações de saúde e a reabertura das escolas da rede básica de ensino no contexto da epidemia da COVID-19 estão em documento emitido pelo Ministério da Saúde.



O monitoramento SISAB será realizado através do registrado na Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS AB em Práticas de Saúde: Outro procedimento coletivo - Código SIGTAP com o código "Ações de prevenção à Covid-19 nas escolas", enquanto permanecer a vigência da Emergência em Saúde Pública em decorrência da Covid-19.

No tipo de atividade será marcado : Coronavírus, causador da doença Covid-19

06 – Avaliação/Procedimento coletivo

Na categoria – PRÁTICAS DE SAÚDE

Campo: 14 – **Outro procedimento coletivo** Código do SIGTAP

CÓDIGO: 01.01.01.009-5 (Portaria N. 564 de 08/07/2020)

AÇÕES COLETIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) REALIZADAS NO ÂMBITO NAS ESCOLAS

Obrigada!

Gti.pse.rj@gmail.com

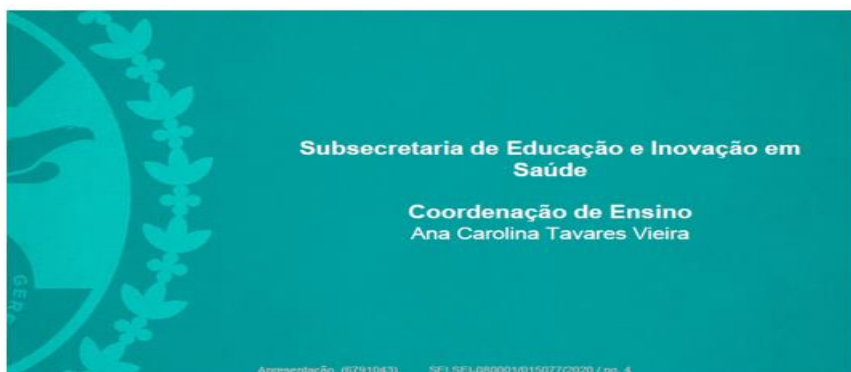
<https://www.saude.rj.gov.br/atencao-primaria-a-saude/politicas-programas-e-estrategias/programa-saude-na-escola-pse>

<https://www.instagram.com/gtiepserj/>

<https://web.facebook.com/gtiepserj.riodejaneiro>

Oficina Portaria 1867/2020 Telessaúde Maranhão:
<https://www.youtube.com/watch?v=6MkNQzTGlaQ>

ANEXO VI



Interiorização



- **Todos os municípios exceto a capital do ERJ;**
- **Não há definição teórica do conceito 'interiorização'.**

Apresentação: 067910431 SEI 581-060001/015077/2020 / pg. 7

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE



- **Formação de especialistas no e para o interior;**
- **Parceria UERJ e Secretaria Estadual de Saúde;**
 - **Programa existente há mais de 40 anos;**
 - **Um dos primeiros programas do Brasil;**

Apresentação: 067910431 SEI 581-060001/015077/2020 / pg. 8

Balanço 2020



- **Municípios selecionados: Búzios, Pirai e Três Rios;**
- **Autorizadas 18 vagas pela CNRM;**
- **Primeiro concurso PRMFC UERJ:**
 - **Búzios: 2 residentes;**
 - **Três Rios: 3 residentes;**
 - **Pirai: 0 residentes.**
- **Segundo concurso PRMFC UERJ - Edital suplementar:**
 - **27 inscritos;**
 - **Cancelado pela CEPUERJ - medidas de contenção COVID 19.**

Apresentação: 067910431 SEI 581-060001/015077/2020 / pg. 9

Financiamento PMFC

- Remuneração residência:

Bolsa Básica	Complementação	Total
R\$ 3.330,43	R\$ 8.669,57	R\$ 12.000,00

- Fonte pagamento da Bolsa: Pró-residência
- Complementação - contrato de Registro de Pessoa Autônoma no valor de R\$11.401,25, com desconto de Imposto de Renda, acarretando remuneração complementar de R\$8.669,57 para fins de auxílio alimentação, transporte, moradia e atratividade para profissionais médicos atuarem na Atenção Primária em Saúde.

Apresentação: (6791043) SEI SEI-00001/015077/2020 / pg. 10

Preceptoria

- Carga horária de 40h semanais;
- Salário base pago pelo Município;
- Complementação paga pelo projeto;
- Médico especialista em MFC;
- Ingresso na função mediante processo seletivo;

Apresentação: (6791043) SEI SEI-00001/015077/2020 / pg. 11

Responsabilidades Município

- Apresentar infra estrutura que atenda aos critérios de elegibilidade para campo prático;
- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Indicar um técnico para ser referência no acompanhamento da execução do programa e participação em demais assuntos;
- Designar e garantir a presença do médico de família e comunidade **PRECEPTOR** nas atividades desenvolvidas pelos residentes em sua RAS.

Apresentação: (6791043) SEI SEI-00001/015077/2020 / pg. 12

Critérios para escolha dos municípios



CRITÉRIOS PRIMÁRIOS: Essenciais

Critério	Fonte	Justificativa
UBS com ≥ 2 equipes de ESF	CNES e COSEMS	Presença constante de preceptor
Presença de consultório de SB na UBS	PMAQ e/ou visita técnica	Integralidade, longitudinalidade e multiprofissionalidade
Presença de NASF no município	CNES	Integralidade e longitudinalidade e multiprofissionalidade

Apresentação: (6791043) SEI SEI-000001/015077/2020 / pg. 13

Critérios para escolha dos municípios



CRITÉRIOS SECUNDÁRIOS: Desempate

Critério	Fonte	Justificativa
Cobertura SF $\geq 60\%$ (*)	DAB	RAS, Universalidade e Coordenação do Cuidado
Cobertura de SB $\geq 32\%$ (*)	DAB	RAS, Universalidade e Coordenação do Cuidado
Disponibilidade dispositivo SM	CNES	Integralidade e universidade

(*) Média de cobertura do ERJ. Consultado em julho de 2020.

Apresentação: (6791043) SEI SEI-000001/015077/2020 / pg. 14

Como aderir



Contato por email indicando interesse e pessoa responsável:

interiorizacao.residencia@gmail.com

Prazo até 24/08/2020

O credenciamento de novos municípios dependerá de autorização da CNRM.

Apresentação: (6791043) SEI SEI-000001/015077/2020 / pg. 15

Municípios Elegíveis Segundo Critérios Primários



Metropolitana 1
Belford Roxo
Japeri
Magé
Mesquita
Nilópolis
Nova Iguaçu
São João de Meriti
Seropédica

Apresentação: (6791043) SEI SEI-080001/015077/2020 / pg. 16

Municípios Elegíveis Segundo Critérios Primários



Metropolitana 2
Itaboraí
Maricá
Niterói
São Gonçalo

Apresentação: (6791043) SEI SEI-080001/015077/2020 / pg. 17

Municípios Elegíveis Segundo Critérios Primários



Noroeste
Natividade

Norte
Macaé

Apresentação: (6791043) SEI SEI-080001/015077/2020 / pg. 18

Municípios Elegíveis Segundo Critérios Primários



Baixada Litorânea
Araruama
Cabo Frio
Iguaba Grande
Rio das Ostras
São Pedro da Aldeia

Apresentação: 067910431 SEI SEI-000001015077/2020 / pg. 19

Municípios Elegíveis Segundo Critérios Primários



Médio Paraíba
Barra Mansa
Quatis
Resende
Volta Redonda

Apresentação: 067910431 SEI SEI-000001015077/2020 / pg. 20

Municípios Elegíveis Segundo Critérios Primários



Centro - Sul
Paraíba do Sul
Costa Verde
Angra dos Reis

Apresentação: 067910431 SEI SEI-000001015077/2020 / pg. 21

ANEXO VII



Linha do tempo

2019

Port. 2.979/19

2020

PAB Fixo

PAB Variável
ESF / NASF

PMAQ

ACS
Programas (PSE,
Bucal, Prisional
e demais)

Componente Capitação Ponderada

- Número de cadastros válidos
- No FNS:
 - Incentivo financeiro da APS – per capita de transição
 - Incentivo financeiro da APS – capitação ponderada
 - *Incentivo financeiro da APS – fator compensatório de transição **

Componente Desempenho (Metas / No FNS: Inc. Fin. APS – desempenho)

Componente Ações Estratégicas

- Execução de programas
- No FNS:
 - Incentivo para ações estratégicas
 - Agente Comunitário de Saúde
 - Programa de Informatização da APS

Dificuldade de identificação e acompanhamento dos recursos no FNS



Componente Capitação Ponderada

Evolução dos cadastros válidos no ERJ

Estado do Rio de Janeiro	dez/19	jun/20	Aumento
	4.969.560	5.817.010	847.450

Potencial	Evolução	Alcance
11.670.471	6,90%	49,84%

Temos cadastrados hoje 33,69% de nossa população

População	Cad / Pop
17.264.943	67,60%

Nossa cobertura, passível de recebimento, analisando o cadastro potencial, é < que 70%

Regras de transição para 2020

- Incentivo financeiro da APS – per capita de transição: R\$5,95 por habitante / 12
- Pagamento de 100% do cadastro potencial de janeiro a ~~abril~~ / ~~junho~~ / **agosto** (Port. 42 – 16/07/20)

	Per capita de transição	Cadastros
Janeiro a Agosto	SIM	100% do cadastro potencial
Setembro a Dezembro	SIM	Cadastro efetivo
2021	NÃO	Cadastro efetivo

Lógica de cálculo do impacto financeiro

- Município X
 - Cadastro potencial 50.000
 - Cadastro real 20.000
 - Valor por cadastro R\$1,00
 - Não estamos levando em conta o percentual de ponderáveis
 - Incentivo per capita de transição R\$30.000,00

	B (2020 pré Covid)	C (2020 2) atual	D 2021
Cadastros	4 x 50.000 8 x 20.000 360.000	8 x 50.000 4 x 20.000 520.000	12 x 20.000 240.000
Per Capita de Transição	30.000	30.000	0
Total	390.000	550.00	240.000

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021

- A 2019 – valor recebido em 2019 nas rubricas PABF, ESF e NASF;**
B 2020 – projeção com as regras de transição iniciais e o cadastros 12/2019;
C 2020 – projeção com as atuais regras de transição e o cadastros 06/2020;
D 2021 – sem regras de transição, com base nos cadastros de 06/2020.

		A	B	C	D
Região	Município	PABF + ESF + NASF	Base cadastro 12/19, recebendo 100% até abril + maio a dezembro pelo cadastro real + recurso de transição	Base cadastros 06/20, recebendo 100% até agosto + setembro a dezembro pelo cadastro real + recurso de transição	Base cadastro 06/20, recebendo pelo cadastro real de janeiro a dezembro

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
CS	E. PAULO DE FRONTIN	926.604,00	948.767,45	1.100.092,71	780.719,66
CS	MENDES	1.272.246,00	1.234.636,76	1.468.822,68	1.062.640,18
CS	MIGUEL PEREIRA	1.633.320,00	1.293.409,33	1.483.577,70	1.142.375,65
CS	PARACAMBI	2.138.506,00	2.003.634,54	2.291.291,65	1.464.469,70
CS	SAPUCAIA	1.035.084,00	1.438.171,38	1.512.633,08	1.285.676,14
CS	TRÊS RIOS	4.580.187,00	3.616.521,88	4.457.372,36	2.887.337,50
CS	VASSOURAS	2.306.972,00	2.849.222,01	3.010.204,11	2.451.446,90

Os valores marcados em vermelho são menores que os de 2019.

Os municípios ausentes nessa listagem são aqueles que já possuíam uma perspectiva de recebimento menor em 2020, mesmo com as regras de transição, quando comparado ao recebimento de recursos de 2019. São eles: Areal, Barra do Piraí, Campos dos Goytacazes, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul e Paty do Alferes.

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
BIG	ANGRA DOS REIS	7.886.596,00	6.418.544,78	9.655.334,64	3.264.284,65
BIG	MANGARATIBA	2.304.772,00	1.677.644,97	2.248.877,92	1.020.514,10
BIG	PARATY	2.047.570,00	2.095.317,21	2.170.210,40	1.811.090,96

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
BL	ARARUAMA	4.038.890,00	2.959.510,29	3.498.240,10	1.875.484,15
BL	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	1.790.784,00	1.438.054,71	1.716.137,43	1.037.027,60
BL	ARRAIAL DO CABO	1.256.152,00	1.051.778,74	1.492.354,49	594.117,35
BL	CABO FRIO	8.301.016,00	5.267.038,80	7.394.337,23	2.554.451,60
BL	CASIMIRO DE ABREU	2.268.988,00	2.264.258,02	2.561.691,77	2.011.571,55
BL	IGUABA GRANDE	1.570.280,00	1.567.905,58	1.697.468,59	1.406.061,40
BL	RIO DAS OSTRAS	4.564.564,00	2.831.763,68	3.750.190,53	1.504.208,15
BL	SÃO PEDRO DA ALDEIA	3.702.630,00	2.847.778,44	3.543.380,32	2.090.311,15
BL	SAQUAREMA	3.371.360,00	2.605.387,92	2.916.876,97	1.868.025,30

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
M1	BELFORD ROXO	15.034.604,00	6.799.760,05	9.815.120,83	1.581.336,80
M1	DUQUE DE CAXIAS	25.259.285,00	12.807.440,44	17.788.490,65	2.806.194,10
M1	ITAGUAÍ	3.592.075,00	2.805.115,18	3.264.232,87	1.641.891,35
M1	JAPERI	3.552.302,00	3.199.735,93	3.337.847,46	2.714.477,46
M1	MAGÉ	9.455.266,00	9.448.453,37	10.297.997,59	8.264.037,15
M1	MESQUITA	6.613.986,00	5.186.456,67	6.448.105,56	3.306.957,15
M1	NILÓPOLIS	6.805.017,00	3.838.417,76	5.842.663,09	1.188.315,50
M1	NOVA IGUAÇU	29.804.994,00	18.371.895,56	25.144.025,79	8.205.123,85
M1	QUEIMADOS	4.124.940,00	3.031.818,90	3.345.261,32	2.000.305,00
M1	RIO DE JANEIRO	246.828.430,00	209.281.980,66	270.660.684,77	139.998.933,05
M1	SÃO JOÃO DE MERITI	15.665.773,00	12.166.661,74	15.014.562,47	7.630.236,90
M1	SEROPÉDICA	4.255.932,00	2.848.518,86	3.990.228,79	1.298.652,95

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
M2	ITABORAÍ	8.280.970,00	7.803.217,30	10.218.494,53	5.269.715,40
M2	MARICÁ	6.183.674,00	4.133.060,85	5.963.168,15	2.968.627,35
M2	NITERÓI	20.563.389,00	16.543.967,78	20.726.594,29	10.134.653,10
M2	RIO BONITO	3.379.808,00	2.405.585,42	3.107.517,09	1.508.743,05
M2	SÃO GONÇALO	48.019.871,00	25.949.190,07	41.223.934,76	10.721.952,95
M2	SILVA JARDIM	1.653.046,00	1.439.837,31	1.721.719,32	1.255.073,68
M2	TANGUÁ	1.993.894,00	1.776.573,00	1.958.259,39	1.411.732,55

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
MP	BARRA MANSA	8.417.814,00	7.159.400,24	8.877.182,61	5.182.087,80
MP	ITATIAIA	1.490.720,00	889.230,15	1.378.182,26	516.115,05
MP	PINHEIRAL	1.591.478,00	1.269.871,99	1.436.935,54	1.082.220,05
MP	PIRAÍ	2.211.628,00	2.508.853,40	2.526.539,97	2.352.341,97
MP	PORTO REAL	1.198.486,00	908.546,99	1.189.384,86	1.072.270,86
MP	QUATIS	842.642,00	687.290,09	785.517,18	532.567,95
MP	RESENDE	5.861.336,00	6.273.624,65	6.883.254,69	4.768.790,75
MP	RIO CLARO	1.399.020,00	1.495.937,81	1.536.110,81	1.316.390,04
MP	RIO DAS FLORES	699.084,00	713.221,15	761.636,74	634.653,74
MP	VALENÇA	3.809.922,00	3.372.133,13	4.143.434,43	2.621.889,30
MP	VOLTA REDONDA	12.347.663,00	12.749.461,05	14.885.391,83	9.858.342,35

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
N	CARAPEBUS	702.298,00	797.058,51	902.001,45	636.330,30
N	CONCEIÇÃO DE MACABU	786.645,00	1.067.854,38	1.188.516,24	927.462,80
N	MACAÉ	9.026.974,00	4.842.310,83	6.840.253,99	1.503.814,25
N	QUISSAMÃ	1.522.260,00	1.839.495,96	1.886.080,48	1.714.328,98
N	SÃO FIDÉLIS	1.553.813,00	2.704.557,79	3.015.229,45	2.259.007,38
N	S. F. DE ITABAPOANA	1.912.158,00	1.595.478,38	1.988.395,75	1.161.947,36
N	SÃO JOÃO DA BARRA	1.889.696,00	1.907.057,96	2.113.212,50	1.649.274,45

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
No	APERIBÉ	599.940,00	852.840,03	906.882,47	745.779,86
No	B. J. DO ITABAPOANA	2.133.626,00	1.796.867,37	2.081.127,64	1.406.081,60
No	CAMBUCI	535.592,00	777.442,42	1.048.267,97	623.238,28
No	CARDOSO MOREIRA	785.848,00	680.964,89	917.210,84	432.465,32
No	ITALVA	714.796,00	634.276,43	901.475,48	656.492,90
No	ITAOCARA	1.194.094,00	1.260.901,02	1.502.965,32	981.316,84
No	ITAPERUNA	4.461.474,00	3.802.080,31	4.331.396,82	2.756.774,80
No	LAJE DO MURIAÉ	394.472,00	391.049,19	523.704,25	237.109,46
No	MIRACEMA	1.565.080,00	1.317.185,56	1.516.735,00	1.038.880,95
No	NATIVIDADE	978.376,00	1.188.200,77	1.265.017,03	1.064.809,62
No	PORCIÚNCULA	1.404.328,00	1.459.437,87	1.556.364,75	1.292.203,92
No	S. A. DE PÁDUA	2.044.696,00	1.986.675,13	2.312.957,94	1.471.181,15
No	SÃO JOSÉ DE UBÁ	651.228,00	575.534,13	603.917,49	519.133,02
No	VARRE-SAI	806.850,00	599.852,04	851.328,29	598.444,56

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
SE	BOM JARDIM	1.414.284,00	1.678.102,02	1.688.830,24	1.525.526,24
SE	CAC. DE MACACU	2.996.468,00	2.341.150,51	3.035.357,90	1.508.929,90
SE	CANTAGALO	1.200.060,00	1.098.549,67	1.169.354,86	921.635,10
SE	CARMO	952.172,00	1.018.561,85	1.107.131,80	847.031,45
SE	CORDEIRO	1.056.338,00	985.809,43	1.234.355,81	900.207,95
SE	DUAS BARRAS	439.500,00	504.779,44	507.674,17	439.297,17
SE	GUAPIMIRIM	1.940.720,00	1.832.959,27	2.015.556,99	1.339.068,10
SE	MACUCO	341.908,00	283.860,76	439.271,90	339.718,54
SE	NOVA FRIBURGO	5.649.227,00	4.886.617,43	6.071.488,00	3.081.545,35
SE	PETRÓPOLIS	11.171.120,00	9.773.172,92	11.283.021,45	7.275.186,55
SE	STA M. MADALENA	364.635,00	543.409,59	658.506,35	474.065,62
SE	S. J. V. RIO PRETO	1.052.796,00	1.499.518,41	1.601.164,71	1.347.090,50
SE	S. S. DO ALTO	404.403,00	649.522,87	686.627,07	566.088,74
SE	SUMIDOURO	787.404,00	1.218.068,67	1.293.769,28	1.066.976,96
SE	TERESÓPOLIS	5.536.818,00	3.772.150,27	4.766.654,36	2.746.386,95
SE	TRAJANO DE MORAES	714.518,00	574.585,19	767.200,83	379.406,72

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021**Municípios da Portaria 173/2020**

Reg.	Município	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
CS	AREAL	930.358,00	1.398.759,72	1.398.759,72	600.682,35
CS	C. LEVY GASPARIAN	625.750,00	792.494,16	792.494,16	463.928,35
CS	PARAÍBA DO SUL	3.162.562,00	4.406.452,08	4.406.452,08	2.092.699,80
CS	PATY DO ALFERES	2.063.792,00	2.834.043,72	2.834.043,72	1.124.185,55
MP	BARRA DO PIRAÍ	3.136.382,00	3.295.094,28	3.295.094,28	1.875.484,15
N	CAMPOS DOS GOYTAC.	12.552.464,00	12.838.646,40	12.838.646,40	2.363.622,20

Recebem em 2020, 12 parcelas iguais a maior transferência financeira de 2019, “do Piso da Atenção Básica, com exceção aos valores referentes as ações, programas e estratégias do incentivo para as ações estratégica.” (Port. 2.979/19 – Art. 5º)

Não recebem Capitação Ponderada, nem Desempenho!

Previsão de impacto financeiro 2020 e 2021 no ERJ

ERJ	A (2019)	B (2020 1)	C (2020 2)	D (2021)
	652.091.493,00	524.578.033,60	664.386.071,52	332.911.284,93
Municípios com perda de recursos	x	60	34	71

Portaria 3.263/19**Recursos para o fortalecimento das ações cadastramento**

- Parcela única de R\$8.927,77 para cada ESF (dezembro/2019)
- Meta: atingir 70% do cadastro potencial até abril / agosto de 2020 (Port. 1.696 – 03/07/20)
- O **não atingimento da meta** implica na dedução de 30% do valor recebido.

- Em 2020 o pagamento do componente desempenho não levará em consideração ao alcance das metas pelos municípios (Port. 1.740/20)
- Até a competência de Agosto 20 os municípios continuam recebendo o valor PMAq;
- De setembro a dezembro, o orçamento do componente (cerca de 500 milhões) será distribuído igualmente entre TODAS as equipes de ESF e EAP, como se todas tivessem atingido 100% das metas
- A avaliação preliminar do desempenho das equipes mostra que os resultados alcançados foram insignificantes no período, o que é perfeitamente explicável pelo momento que vivemos.

- **Atenção para as equipes que se encontram aptas a solicitarem o custeio do Informatiza APS e ainda não o fizeram. Listagem enviada pelos apoiadores regionais!**

Para reflexão:

A nova lógica de financiamento da Atenção Básica, inaugurada pela Portaria 2.979/19, dialoga com a realidade que se impôs em todo Sistema Único, pela pandemia do Covid-19?

É possível alicerçarmos a maior parte do financiamento na ação cadastral, que nos primeiros 6 meses de 2020 teve uma evolução pífia? É possível mudar esse cenário no curto prazo?

A lógica de desempenho pensada em 2019 é factível de ser levada à cabo em 2021?

ANEXO VIII

Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação				Letras Condição				UM				Equipamentos				Atividade de Registro	Observações	
Plano de contingência para enfrentamento do COVID-19 - Atualizado em 08/2020				Atividade de Letra Condição				Atividade de Letra Condição				Atividade de Letra Condição						
UF	Região de Saúde	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição		Atividade de Letra Condição
Plano de contingência para enfrentamento do COVID-19 - Atualizado em 08/2020																		
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC	Região de Saúde	Município	CNES	NOME HOSPITAL	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Avaliação de 01-01-2020	Projeto de 01-01-2020	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição	Atividade de Letra Condição
AC																		

[illegible]

ANEXO IX



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº _____ DE _____ DE 2020.

**PACTUAR A PROPOSTA
TÉCNICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE
NOVOS VENTILADORES PULMONARES
DE TRANSPORTE DOADOS PELO
MINISTÉRIO DA SAÚDE AO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, que *reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19); e dá outras providências, e suas atualizações posteriores;*
- a doação de 100 (cem) ventiladores de transporte pelo Ministério da Saúde ao estado do Rio de Janeiro;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde que prevê a existência de Serviços Pré-Hospitalares fixo (UPA24h) e móvel (SAMU192);
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite de __ / __ / 2020.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a distribuição 100 (cem) de ventiladores pulmonares de transporte doados pelo Ministério da Saúde ao Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único – O critério técnico utilizado foi a distribuição linear de 1 (uma) unidade para cada município do estado (**exceto aos municípios de:** Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e Queimados) utilizar para o fim de transporte de pacientes em sua unidade de urgência e emergência, totalizando 84 (oitenta e quatro) ventiladores e 16 (dezesesseis) ventiladores para utilização nas Unidades Próprias da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Os equipamentos serão doados conforme cronograma a ser definido entre a Secretaria de Estado de Saúde e os municípios.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020.

Alex da Silva Bousquet

Secretário de Estado de Saúde

ID 266335-8

ANEXO X



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

**Parceria Secretaria de Estado de Saúde – SES/RJ e
Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ para Educação
Permanente em Saúde**

**CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DE
MULTIPLICADORES NA SAÚDE**

OBJETIVO: Pretende-se que os participantes desenvolvam habilidades que facilitem o desempenho do papel de multiplicador de conhecimento teóricos/técnicos, bem como venham adquirir ferramentas que favoreçam as ações educativas desenvolvidas com gestores e profissionais de saúde.

Apresentação (6820504) SEI SEI-080001/016231/2020 / pg. 3

Modalidade EAD com carga-horária total de 30h

Público-alvo: profissionais de saúde da SES e regiões de saúde

Início do curso :Setembro/2020

Temas:

- ☐ A importância do multiplicador no Sistema Único de Saúde
- ☐ Como abordar o processo de aprendizagem
- ☐ Planejamento da atividade e conteúdo a ser multiplicado
- ☐ Fatores que influenciam a aprendizagem
- ☐ Metodologias Utilizadas na Aprendizagem
- ☐ Comunicação na transmissão do conhecimento

Inscrições de 24/08 a 31/08

através do e-mail: edu.permanente@saude.rj.gov.br (Nome, CPF, telefone, função, município ou área técnica da SES).

Participantes das regiões devem ser indicados pelas CIES regionais e ratificado pelas CIR de respectiva região.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

**Parceria Secretaria de Estado de Saúde – SES/RJ e
Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ para Educação
Permanente em Saúde**

**CURSO DE METODOLOGIAS
APLICADAS A EDUCAÇÃO
PERMANENTE EM SAÚDE**

OBJETIVO: O objetivo principal é que ao final do curso os participantes tenham habilidade para identificar e trabalhar com ferramentas relacionadas à educação em saúde, e que estas favoreçam a problematização e as mudanças nas práticas educacionais

Apresentação (6820504) SEI SEI-080001/016231/2020 / pg. 5

Modalidade EAD com carga-horária total de 30h



Público-alvo: profissionais de saúde da SES-RJ e regiões de saúde

Início do curso: Setembro/2020

Temas:

- ☐ O SUS e as narrativas da Educação em Saúde
- ☐ A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
- ☐ Educação Permanente e Educação Continuada: rupturas e continuidades nos processos de qualificação profissional em saúde
- ☐ Gestão e Educação: Desafios para a implementação da Política
- ☐ O processo de trabalho em saúde: o que é preciso compreender para transformar
- ☐ Ferramentas Metodológicas Aplicadas a Educação Permanente

Inscrições de 24/08 a 31/08

através do e-mail: edu.permanente@saude.rj.gov.br (Nome, CPF, telefone, função, município ou área técnica da SES).

Participantes das regiões devem ser indicados pelas CIES regionais e ratificado pelas CIR de respectiva região.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:



- ☐ Baía da Ilha Grande – 02
- ☐ Metropolitana I – 04
- ☐ Metropolitana II – 04
- ☐ Baixada Litorânea – 04
- ☐ Centro Sul – 04
- ☐ Norte – 04
- ☐ Noroeste – 05
- ☐ Médio Paraíba – 05
- ☐ Serrana – 05
- ☐ SES/RJ – 11
- ☐ COSEMS – 02

TOTAL 50

Apresentação: (6820504) SEI SEI-080001/016231/2020 / pg. 7

ANEXO XI



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde



8ª Reunião ordinária da CIB

Agosto |2020

Teto Financeiro

- Remanejamento PPI RIO DAS FLORES - SEI-080002/000282/2020

PROCEDIMENTO	EXECUTOR ATUAL	FÍSICO	VALOR MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	NOVO EXECUTOR
UTI Adulto II	VOLTA REDONDA	31	478,72	14.840,32	1.236,69	Valença

Teto Financeiro

- Complementação Recurso Radioterapia Município de Niterói - Rede Oncologia Estadual

TETO ONCOLOGIA RADIOTERAPIA COMPETÊNCIA AGOSTO 2020	ACRESCIMO MENSAL - RADIOTERAPIA	TETO ONCOLOGIA RADIOTERAPIA A PARTIR DA COMPETÊNCIA SETEMBRO 2020
268.484,15	181.515,85	450.000,00

Teto Financeiro

- Teto MAC Oncologia Estadual – competência setembro/2020

MUNICÍPIOS EXECUTOR	VALORES	
	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
BARRA MANSA	10.562.026,20	880.168,85
CABO FRIO	12.895.498,18	1.074.624,85
CAMPOS DOS GOYTACAZES	14.957.681,08	1.246.473,42
ITAPERUNA	6.304.244,58	525.353,72
NITEROI	12.788.892,81	1.065.741,07
NOVA IGUAÇU	3.169.889,21	264.157,43
PETROPOLIS	6.392.369,82	532.697,49
RIO BONITO	7.560.320,07	630.026,67
RIO DE JANEIRO	113.682.078,50	9.473.506,54
TERESOPOLIS	5.185.160,04	432.096,67
VASSOURAS	5.183.248,12	431.937,34
VOLTA REDONDA	9.474.273,28	789.522,77
TETO DE ONCOLOGIA	208.155.681,89	17.346.306,82

Teto Financeiro

- PORTARIA Nº 1.978, DE 6 DE AGOSTO DE 2020 – Habilita Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC).

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	TIPO DE EMAESM	VALOR (R\$) ANUAL
RJ	330490	SÃO GONÇALO	POLICLÍNICA DO COELHO DOUTOR AECIO NANJI	2291746	MUNICIPAL	3	360.000,00

Pactuação

Resolução para prorrogação do cofinanciamento Estadual às UNACON

- Mantém os mesmos critérios da 1748/2018.
- Pagamento por produção aprovada nos sistemas de faturamento SUS (SIA e SIH) até o limite previsto na Resolução.
- Mesmos recursos previstos na Resolução 1748/2018 e mesmos prestadores.

Pactuação

Resolução da Política de Cofinanciamento Estadual de Hemodiálise e FAV

- Mantém os valores por paciente de hemodiálise e FAV, previstos na 1910/2019.
- Mantém os prestadores e valores limites previstos na 1910/2019.
- Mantém os critérios de adesão e manutenção.
- Altera: A vinculação do repasse da hemodiálise ao atingimento de 2 metas, Taxa de ocupação das vagas definidas em contrato para o SUS (90%), Percentual de pacientes novos com encaminhamento para cadastro em serviço de transplante (100% dos pacientes novos)
 - 02 metas atingidas - 100% repasse do cofinanciamento de hemodiálise.
 - 01 meta atingida - 80% repasse do cofinanciamento de hemodiálise.
 - Nenhuma meta - não recebe cofinanciamento.
 - Pagamento FAV por realização.

Teto Financeiro

Retorno dos recursos financeiros de custeio de Oncologia para o município de Nova Iguaçu.

- Na CIB de Janeiro de 2020 houve a pactuação do remanejamento dos recursos para Gestão Estadual.

A partir da competência Setembro/2020

Recurso Mensal
445.621,36

- Republicação da Resolução SES 1984/2020, retirando o serviço de Oncologia (Quimioterapia) de Nova Iguaçu.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
(21) 2333-4031 / (21) 2333-3880
saeca@saude.rj.gov.br

ANEXO XII



PACTUAÇÃO		
MUNICÍPIO	OBJETO	PROPOSTA
Santa Maria Madalena SEI-080001/014921/2020	Propostas para Construção de dois polos de Academia da Saúde e respectivas ordens de início de serviço.	11183.8820001/16-005, 11183.8820001/16-007
Seropédica SEI-080001/014850/2020	Propostas de Incremento Temporário de Piso da Atenção Básica.	36000.280347/2019-00, 36000.2743383/2019-00
Barra do Piraí SEI-080001/015954/2020	Propostas de Incremento Temporário de Piso da Atenção Básica e proposta para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Atenção Básica.	360003135762/02-000, 360003135782/02-000, 360003135772/02-000, 360003135752/02-000, 016066040001/20-001
Itaboraí SEI-080001/014353/2020	Ordens de início de serviço para reforma de unidade básica de saúde no âmbito do Programa Requalifica UBS.	11.865.0330001/18-008, 11.865.0330001/18-005, 11.865.0330001/18-006, 11.865.0330001/18-007, 11.865.0330001/18-004, 11.865.0330001/18-010

PACTUAÇÃO - ATUALIZAÇÃO PREFAPS – Objetivos:
Garantir a previsibilidade do montante de recursos e de quando serão efetuados os repasses aos municípios, incorporando-os ao seu processo de planejamento de curto e médio prazo. ✓ Valores de referência do Componente Sustentabilidade a partir do 3º quadrimestre de 2019. ✓ Valores previstos para o Componente Expansão a partir das equipes com prazo para implantação após credenciamento federal ou que enviaram projetos para a SAPS/SGAIS/SES-RJ nos últimos 12 meses. ✓ Valores de referência do Componente Desempenho a partir do quadrimestre de 2019 com o maior número de metas cumpridas. • Ampliar os valores de referência para as equipes NASF, alcançado R\$ 20.000,00 mensais para a modalidade I, incentivando a manutenção e qualificação das atividades apesar do fim do financiamento federal. • Incorporar cofinanciamento para polos de Academia da Saúde ou com similaridade reconhecida pelo Ministério da Saúde. • Pactuar em CIB o rol de indicadores e respectivas metas para Monitoramento & Avaliação em 2020 e que definirão o valor do Componente Desempenho em 2021. • Ampliar a média de recursos per capita de R\$ 8,40 para cerca de R\$ 10,20.

PACTUAÇÃO - ATUALIZAÇÃO PREFAPS



Componente Desempenho

Indicadores coerentes com o contexto da epidemia

- ✓ Oito indicadores que representam ações elementares na APS.
- ✓ Metas condizentes com as diretrizes para o enfrentamento da epidemia e o contexto de retomada das ações.

Nº de metas cumpridas	Recursos para 2021
6-8	100% do Componente Sustentabilidade
3-5	50% do Componente Sustentabilidade
0-2	Sem repasse para Componente Desempenho

PACTUAÇÃO - ATUALIZAÇÃO PREFAPS



Componente Desempenho

Indicador	Meta
Razão entre atendimentos médicos na APS e a estimativa de população coberta pela Estratégia Saúde da Família.	0,30
Razão entre atendimentos de enfermeiros na APS e a estimativa de população coberta pela Estratégia Saúde da Família.	0,20
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	75%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75%
Cobertura de Triagem Neonatal Biológica	75%
Razão entre o número de atendimentos médicos e de enfermeiros a hipertensos na APS e o número de hipertensos estimados pela Pesquisa Nacional de Saúde (2013) cobertos pela ESF	0,25
Razão entre o número de atendimentos médicos e de enfermeiros a diabéticos na APS e o número de diabéticos estimados pela Pesquisa Nacional de Saúde (2013) cobertos pela ESF	0,25
Proporção de equipes de saúde bucal na Saúde da Família (eSB/SF) que realizam, no mínimo, 50% de ações do rol mínimo preconizado	50%

INFORME



MUNICÍPIO	OBJETO
Tanguá SEI-080001/013954/2020	Solicitação de credenciamento de 12 ACS.
Itaboraí SEI-080001/016302/2020	Solicitação de credenciamento de 01 equipe de Consultório na Rua - modalidade II



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
SAPS/SGAIS/SES-RJ

sab.sas@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3704/3711

ANEXO XIII



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA Câmara Técnica/RJ

**Propostas de Emendas
Parlamentares da Atenção
Especializada**

AGOSTO|2019

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Rio Bonito	Aquisição de equipamento e material permanente da atenção especializada	n.º 931517/20-002
Seropédica	Média e Alta complexidade e e estruturação da Rede da Atenção Especializada em Saúde	nº 36000.281928/2019-00, 36000.281929/2019-00, 36000.303585/2020-00

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Barra do Pirai	Incremento temporário do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade (MAC)	36000.3135842/02-000, 36000.3043152/02-000, 36000.3054812/02-000, 36000.3054422/02-000, 36000.3049922/02-000, 36000.3040872/02-000 e 36000.3048292/02-000
Barra do Pirai	Aquisição de equipamentos para serviços de atenção especializada, no Posto de Saúde Albert Sabin	n.º 01606.6040001/20-002 e 01606.6040001/20-003

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Paty do Alferes	Aquisição de equipamento e material permanente	n.º 14003-2014; 14004-2014; 14005-2014; 14006-2014; 14007-2014; 14012-2014 e 14018-2014
Paty do Alferes	Aquisição de equipamento e material permanente da atenção especializada	n.º 11297536000/1170-01, 11297536000/1170-40, 11297536000/1170-18, 11297536000/1170-44, 11297536000/1170-45, 11297536000/1170-43, 11297536000/1170-15

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Vassouras	Custeio de média e alta complexidade	n.º 360003213902/02-000 e 360002884632/01-900
Duque de Caxias	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde	nº 11128.809000/1190-14



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Secretaria Executiva da CIB-RJ

cib@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3987/4028